



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA**

SABRINA NATHACHI SOUZA VIRGOLINO

**ORÇAMENTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA: O ESTUDO DE CASO DA
EMENDA PARLAMENTAR Nº 07/2022**

**Belém
2024**

SABRINA NATHACHI SOUZA VIRGOLINO

**ORÇAMENTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA: O ESTUDO DE CASO DA
EMENDA PARLAMENTAR Nº 07/2022**

Dissertação apresentada à Universidade Federal do
Pará, como parte das exigências do Programa de Pós-
Graduação em Economia Aplicada, para obtenção de
título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Hilder André Bezerra Farias.

Belém

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

V816o Virgolino, Sabrina Nathachi Souza.
ORÇAMENTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA : O
ESTUDO DE CASO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº
07/2022 / Sabrina Nathachi Souza Virgolino. — 2024.
92 f. : il. color.

Orientador(a): Prof. Dr. Hilder André Bezerra Farias
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará,
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-
Graduação em Economia, Belém, 2024.

1. Emendas Parlamentares. 2. Portal da Transparência. 3.
Administração pública. 4. Gestão de Recursos. I. Título.

CDD 330

**Ata de Defesa de Dissertação da Aluna do
Curso de Mestrado Profissional em
Economia Aplicada Sabrina Nathachi Souza
Virgolino.**

Aos vinte seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, realizou-se na sala MP-07, na Cidade de Belém-Pará, a sessão de Defesa de Mestrado intitulada **"Orçamento Público e Transparência: o estudo de caso da Emenda Parlamentar N° 07/2022"**, apresentada pela mestranda Sabrina Nathachi Souza Virgolino, graduada em Administração pela Faculdade Estácio de Belém. A sessão foi instalada às 15 horas, pelo **Prof. Dr. Hilder André Bezerra Farias**, Presidente da banca, fazendo parte da banca examinadora o **Prof. Dr. Danilo Araújo Fernandes** (Examinador Interno) e o **Prof. Dr. Raul da Silva Ventura Neto** (Examinador Externo). A Banca Examinadora, após a exposição da Dissertação pela mestranda, passou a argui-la. Encerrados os trabalhos às dezessete horas e vinte minutos, os examinadores consideraram Aprovada a Dissertação. E eu Carlos Alberto Barbosa de Azevedo, lavrei a presente Ata, que assino juntamente com os membros da Banca Examinadora. Belém, 26 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Hilder André Bezerra Farias (Orientador) Hild An

Prof. Dr. Raul da Silva Ventura Neto (Examinador externo) Raul

Prof. Dr. Danilo Araújo Fernandes (Examinador interno) Danilo

Carlos Alberto Barbosa de Azevedo (Secretário) Hild An

Ao meu pai Sebastião Henrique Virgolino
Filho (*in memoriam*).

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por me permitir vivenciar essa experiência e finalizá-la. À minha família, em especial minha mãe, Eliana Fialho de Souza, pela parceria e apoio incondicional nesta caminhada.

Agradeço a minha turma pela resiliência e força, apesar das adversidades ocorridas entre 2020 e 2022 (Pandemia de Covid-19), bem como o amparo no falecimento do meu querido e amado pai (abril de 2020). Também lamento profundamente a perda de um colega de turma, o Sr. Alcindo Cavalcante, que faleceu em abril de 2023, uma pessoa simpática e cativante.

Agradeço a Universidade Federal do Pará, ao Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada (PPGEA - UFPA) e aos Profs. Dr. Hilder André Bezerra Farias, Dr. Danilo Fernandes e Dr. Harley Silva, pela oportunidade de realizar este mestrado e contribuir para o planejamento e gestão de políticas públicas de desenvolvimento regional aplicadas ao setor público.

Porque a nossa leve e momentânea
tribulação produz para nós um peso
eterno de glória mui excelente.

2 Coríntios 4:17

RESUMO

Na administração pública, a gestão de recursos compreende a alocação de receitas governamentais, provenientes de impostos federais, através de emendas parlamentares e transferências voluntárias. Os gestores executivos devem aderir aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A partir disso, este estudo teve como objetivo analisar a Emenda Parlamentar nº 07/2022, incluindo sua origem, execução e impactos, e avaliar o Portal da Transparência como uma ferramenta para o controle dos gastos públicos. Os resultados demonstram a importância do Portal da Transparência na contabilidade e no controle social, enfatizando a necessidade de aprimorar a disponibilidade de dados, padronização, feedback, busca eficiente e conscientização. A alocação de recursos por tipo de emenda e área de atuação reflete as prioridades governamentais e desafios, mas a desigualdade na distribuição regional levanta preocupações quanto à equidade. O Portal da Transparência carece de informações detalhadas e atualizadas sobre despesas governamentais, bem como à falta de padronização dos dados, dificultando a análise e a identificação de irregularidades. Por outro lado, a Emenda Parlamentar nº 07/2022 representa um exemplo significativo de esforços direcionados a políticas públicas em prol dos vulneráveis. Uma prestação de contas exemplar evidencia responsabilidade e transparência, beneficiando a comunidade. A transparência na prestação de contas, juntamente com o compromisso com a inclusão e o desenvolvimento, oferece valiosas lições para futuras iniciativas em todo o país.

Palavras-Chave: Emendas Parlamentares, Portal da Transparência, administração pública, gestão de recursos.

ABSTRACT

In public administration, resource management involves the allocation of government revenues, derived from federal taxes, through parliamentary amendments and voluntary transfers. Executive managers must adhere to the constitutional principles of legality, impartiality, morality, publicity, and efficiency. With that in mind, this study aimed to analyze Parliamentary Amendment N° 07/2022, including its origin, execution, and impacts, and assess the Transparency Portal as a tool for controlling public expenditures. The results demonstrate the importance of the Transparency Portal in accounting and social control, emphasizing the need to enhance data availability, standardization, feedback, efficient search, and awareness. The allocation of resources by type of amendment and area of action reflects government priorities and challenges, but regional distribution inequality raises concerns about equity. The Transparency Portal lacks detailed and up-to-date information on government expenditures, as well as data standardization, making it difficult to analyze and identify irregularities. On the other hand, Parliamentary Amendment No. 07/2022 represents a significant example of efforts directed toward public policies for the vulnerable. Exemplary accountability demonstrates responsibility and transparency, benefiting the community. Transparency in accountability, coupled with a commitment to inclusion and development, offers valuable lessons for future initiatives throughout the country.

Keywords: *Parliamentary Amendments, Transparency Portal, public administration, resource management.*

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Processo de tramitação de emendas	22
Figura 2 - Elemento do plano de trabalho: Cronograma de execução total do projeto	46
Figura 3 - Elemento do plano de trabalho: Equipe do Projeto	47
Figura 4 - Elemento do plano de trabalho: Plano de aplicação de despesas detalhado	48
Figura 5 - Elemento do plano de trabalho: Dados da quantia pretendida para divulgação do projeto	48
Figura 6 - Elemento do plano de trabalho: Previsão de gastos com produção.....	49
Figura 7 - Elemento do plano de trabalho: Previsão de custos administrativos.....	49
Figura 8 - Elemento do plano de trabalho: Previsão de custos com pós-produção	50
Figura 9 - Elemento do plano de trabalho: Cronograma de desembolso financeiro	51
Figura 10 - Página de detalhamento de emendas parlamentares	54
Figura 11 - Valor gasto com emendas por Região (Exercício 2022).....	63
Figura 12 - Fluxo de processamento da emenda	66
Figura 13 - Fotos da realização dos cursos	70
Figura 14 - Resultados em números do projeto	70
Figura 15 - Cronograma de execução apresentado no relatório	71

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Parlamentares com maiores valores empenhados em emendas – 2022	58
Quadro 2 - Valor gasto com emendas por área de atuação (Exercício 2022).....	61
Quadro 3 - Gastos por Localidade no Estado do Pará – 2022	63
Quadro 4 - Relatório de execução financeira	73

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Valor empenhado por tipo de emenda – Exercício 2022 (%)	57
Gráfico 2 - Valor liquidado por tipo de emenda	59
Gráfico 3 - Valor restos a pagar inscritos de emendas por tipo de emenda (Exercício 2022)..	60
Gráfico 4 - Valor pago de emendas por tipo de emenda (Exercício 2022)	60

LISTA DE SIGLAS

LOA - Lei Orçamentária Anual

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

PPA - Plano Plurianual

EPs - Emendas Parlamentares

ALMG - Assembleia Legislativa de Minas Gerais

LAI - Lei de Acesso à Informação

ME - Ministério do Esporte

LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

SEPLAD - Secretaria de Planejamento e Administração

NUPLAN - Núcleo de Planejamento

DOE - Diário Oficial do Estado

PGE PA - Procuradoria-Geral do Estado do Pará

SEJUDH - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

PAE - Processo Administrativo Eletrônico

ICAA - Instituto Cultural Amazônia do Amanhã

W3C - World Wide Web Consortium

CGU - Controladoria Geral da União

CSV - Valores Separados por Vírgulas

MROSC - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 OBJETIVOS	18
2.1 Objetivo Geral	18
2.2 Objetivos Específicos	18
3 REFERENCIAL TEÓRICO	19
3.1 Políticas Públicas e Tomada de Decisão	19
3.2 Natureza do orçamento	19
3.3 Emendas e Orçamento	21
3.3.1 Tipos de emendas	21
3.3.2 Processo geral da tramitação de emendas	21
3.3.3 Conceitos e Definições	23
3.3.4 Leis e normativas de emendas	24
3.4 Importância das emendas no orçamento	26
3.4.1 Transferências Voluntárias e os Aspectos Negativos	27
3.4.2 Transferências Voluntárias e sua importância	28
3.5 Transparência e Accountability	29
3.5.1 Portal da transparência como democratização do acesso à informação pública	31
3.6 Recursos no terceiro setor	33
3.6.1 Terceiro Setor	33
3.6.2 Compliance e certificações	34
3.6.3 Captação de recursos no terceiro setor	35
3.7 Políticas públicas	35
3.8 Estudos de Caso e Experiências Anteriores	36
4 METODOLOGIA	38
4.1 Estudo de Caso	40
4.2 Escolha da emenda parlamentar nº 07/2022	41
4.2.1 Acesso a emenda parlamentar nº 07/2022 e seus dados	41
4.3 Caracterização das partes da emenda	41
4.3.1 Partes da emenda federal	42
4.3.2 Plano de trabalho da emenda	45
4.4 Descrição do Problema	51
4.5 Coleta e Análise de dados do Portal da Transparência	52
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	52
5.1 Análise crítica ao portal da transparência	53
5.1.1 Controle das Informações	56
5.1.2 Análise das emendas e valores no portal da transparência	57
5.2 Fluxo do processamento das emendas individuais impositivas	64
5.2.1 Documentos licitatórios e de fomento	68
5.3 Estudo de caso da emenda nº 07/2022	69

5.3.1 Relatório de cumprimento do Projeto.....	71
5.3.2 Prestação de Contas e impactos da emenda nº 07/2022	71
5.3.3 Análise da emenda nº 07/2022 enquanto política pública.....	76
5.3.4 Políticas públicas implementadas	77
6 CONCLUSÃO	78
REFERÊNCIAS	83
ANEXO I.....	88
ANEXO II.....	89
ANEXO III	90
ANEXO IV	92

1 INTRODUÇÃO

Na gestão pública, a administração de recursos segue diferentes caminhos. Uma parte das receitas obtidas pelo governo federal, proveniente da arrecadação de impostos, é alocada por meio de emendas parlamentares ou transferências voluntárias. Essas transferências podem ser formalizadas por meio de instrumentos legais, como acordos, contratos de repasse, parcerias, colaborações, financiamentos ou acordos de cooperação. A responsabilidade de gerenciar esses recursos recai sobre os líderes executivos, que têm a obrigação de cumprir as leis e a Constituição. Eles devem aderir aos princípios da Administração Pública delineados no Artigo 37 da Constituição Federal, que incluem a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (BRASIL, 1988).

De acordo com Scaff (2018), o sistema capitalista exerce pressão sobre os mercados para distribuir recursos com base em regras universais fundamentadas em contratos livremente acordados entre indivíduos. Por outro lado, a política alocaria recursos com base em relações de poder e influência que são ativamente discutidas e implementadas. Por esse motivo, Piketty (2014) argumenta que a desigualdade é moldada pela forma como atores políticos, sociais e econômicos influenciam o que é considerado justo ou injusto, bem como pela influência relativa desses atores e pelas decisões coletivas resultantes dessa influência. Ele afirma que "a redistribuição justa é aquela que maximiza as oportunidades e as condições de vida dos indivíduos mais desfavorecidos" (2014, p. 118). Ele acrescenta ainda: "Claro que persistem conflitos sobre a definição exata dos indivíduos mais desfavorecidos, o que nem sempre é fácil em um mundo onde os indivíduos se distinguem por múltiplos aspectos". Conflitos surgem, como aponta Aristóteles (1996), quando pessoas iguais têm e compartilham partes desiguais ou pessoas desiguais têm e compartilham partes iguais.

Efetivamente, sociedades desiguais tendem a ter um crescimento mais lento, estabelecendo um ciclo vicioso no qual a desigualdade gera instituições defeituosas e tendências entre os mais ricos para reforçar a desigualdade através da concentração de investimentos, capital humano, acesso ao crédito, riqueza e poder, promovendo ações como a formação de cartel, o desrespeito às normas comerciais ou o tráfico de influência. Da mesma forma, os direitos de propriedade, leis e regras costumam ser vagos.

Nesse contexto, surge a questão do papel do governo na busca pela justiça distributiva. Segundo Besley e Ghatak (2008), estados eficazes são aqueles que apoiam instituições que permitem que famílias e empresas desfrutem de garantias de direitos de propriedade em condições de igualdade. Aristóteles (1996) afirma que o chefe de Estado é o "guardião da justiça

e, se é guardião do direito, é também guardião da igualdade". Portanto, a distribuição de riqueza é fundamental para o papel do Estado, uma instituição criada pelos seres humanos para promover a coesão social.

Consequentemente, em países com desigualdades socioeconômicas significativas, o governo deve trabalhar para reduzi-las, permitindo que todos exerçam seus direitos livremente e dentro das limitações de suas habilidades. Scaff (2013) argumenta que uma das principais funções do orçamento público é atualizar a justiça distributiva em cada nação.

Ao longo dos anos, o orçamento deixou de ser visto apenas como um mecanismo que limita a ação do Estado, tornando-se uma ferramenta fundamental para sua organização e a realização dos objetivos delineados em seu arcabouço legal. A literatura sugere que, ao lado das funções de alocação e estabilização, a função distributiva é uma das principais responsabilidades do orçamento público. Essa função distributiva é expressa na Teoria do Filtro, que argumenta que o orçamento opera como um sistema que capta riqueza e a direciona para diferentes destinos, distribuindo-a entre vários segmentos sociais (BALEEIRO, 2000). Portanto, quanto mais desigual uma sociedade for, maior deve ser o grau de implementação da justiça distributiva e da alocação orçamentária necessária para corrigir as disparidades existentes.

Assim sendo, esta pesquisa teve como objetivo realizar um estudo de caso da Emenda Parlamentar nº 07/2022 e fornecer uma análise crítica do portal de transparência na disponibilização de dados relacionados a emendas. A escolha dessa emenda é respaldada por sua relevância contemporânea e pelo impacto potencial nas esferas sociais, representando um tópico de interesse e importância para o debate público e acadêmico. A significância desta pesquisa é intrínseca à análise da Emenda Parlamentar nº 07/2022, que desencadeou um projeto de notável significância social e transformadora. Este estudo se concentrou na investigação metódica dos elementos que compõem essa emenda e no impacto resultante de suas ações. O projeto financiado, estruturado minuciosamente para atingir até 400 indivíduos em situação de vulnerabilidade, visava capacitá-los e sensibilizá-los por meio de cursos, com o objetivo de integrá-los como membros produtivos da sociedade, contribuindo assim para mitigar questões sociais prementes.

No contexto financeiro, o projeto orquestrou um orçamento de R\$500.000,00, estrategicamente delineado de acordo com o plano estabelecido. A fonte desses recursos advém da Emenda Parlamentar nº 07/2022, cuja articulação e apresentação foram conduzidas por um deputado federal.

Além disso, a análise crítica do portal de transparência desempenhou um papel crucial nesta pesquisa. A acessibilidade e a compreensibilidade dessas informações são essenciais para promover a prestação de contas dos representantes eleitos perante a população. Nesse sentido, a pesquisa também buscou identificar possíveis lacunas, desafios ou discrepâncias no portal de transparência.

Aprofundar-se nessa análise representou uma oportunidade valiosa para compreender a intersecção entre a política, a sociedade e a implementação de projetos sociais transformadores. Ao investigar a emenda e suas ramificações, bem como avaliar a divulgação transparente de informações relacionadas a ela, esta pesquisa tem o potencial de contribuir para enriquecer o debate público, melhorar as políticas públicas e fortalecer a participação cidadã na construção de um futuro mais inclusivo e equitativo.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Esta pesquisa teve como objetivo geral conduzir um estudo de caso detalhado sobre a Emenda Parlamentar nº 07/2022, analisando suas origens, execução e impactos. Paralelamente, foi realizada uma análise abrangente da eficácia do Portal da Transparência como ferramenta de controle dos gastos públicos com enfoque na acessibilidade das informações disponíveis à sociedade.

2.2 Objetivos Específicos

- Realizar um estudo de caso detalhado da Emenda Parlamentar nº 07/2022 no contexto do Estado do Pará, analisando sua tramitação, alocação de recursos, execução e os resultados obtidos, a fim de compreender sua influência nos gastos públicos e no atendimento às demandas sociais.
- Avaliar a abrangência e qualidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência do Estado do Pará e do Brasil, identificando os aspectos que impactam a compreensão e monitoramento dos gastos públicos.
- Propor recomendações e sugestões de aprimoramento para os Portais da Transparência do Estado do Pará e do Brasil, visando aumentar a efetividade do controle social dos gastos públicos e a melhor compreensão das informações por parte da sociedade.
- Contribuir para o debate sobre a importância da transparência nas finanças públicas, destacando os benefícios do acesso facilitado a informações precisas e detalhadas para o fortalecimento da participação cidadã no monitoramento dos recursos públicos e no processo democrático.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Políticas Públicas e Tomada de Decisão

O termo "*policy sciences*" foi introduzido por Harold Lasswell em 1951, e refere-se ao estudo das políticas públicas como uma ciência aplicada. Diferenciando-se das análises de políticas públicas tradicionais dentro do campo da Ciência Política, as "*policy sciences*" encapsulam a "intenção de aplicar conhecimento científico na resolução de desafios relacionados a políticas públicas" (ANDREWS, 2005, p.14). Esta abordagem representa, portanto, um enfoque "explicitamente centrado na aplicação rigorosa de ciências a questões que impactam a governança e a administração pública" (DELEON, 2008, p. 39).

Peters (2015) conceitua políticas públicas como o conjunto de ações empreendidas pelos governos com o objetivo de transformar sua economia e sociedade. Da mesma forma, Saravia (2006) enfatiza que uma política pública abrange uma sequência de escolhas governamentais direcionadas para a manutenção do equilíbrio social ou para a introdução de desequilíbrios com o propósito de alterar a realidade. Segundo ele, as políticas públicas podem ser compreendidas como estratégias que visam a diversos objetivos, todos eles de alguma maneira desejados pelos variados grupos envolvidos no processo decisório.

Assim, de forma individual ou coletiva, os políticos eleitos exercem a função legítima de representar os interesses da coletividade, possuindo autoridade institucional para tomar decisões durante o período de seus mandatos (SECCHI, COELHO, & PIRES, 2019). Formalmente incumbidos, seu papel principal reside na articulação das questões públicas e na proposição de políticas apropriadas para abordá-las. Nessa perspectiva, de acordo com Schabbach (2020), os representantes eleitos são os tomadores de decisão que ocupam a posição mais alta nas estruturas hierárquicas, desempenhando um papel central nos processos que envolvem as políticas públicas.

Pode-se compreender que a tomada de decisão é a fase da escolha entre as alternativas, na qual "[...] uma ou mais, ou nenhuma, das opções que foram debatidas e examinadas [...] é aprovada como curso oficial de ação" (HOWLETT, RAMESH, & PERL, 2013, p. 157).

3.2 Natureza do orçamento

Com base na Emenda Constitucional nº 86 de 2015, o sistema de Orçamento Impositivo no Brasil estabelece um controle sobre a execução das emendas individuais, definindo um limite anual para esses gastos. Entretanto, devido à possibilidade de

contingenciamento por parte do governo, a realização efetiva dessas propostas não oferece a garantia absoluta de que os parlamentares poderão assegurar os recursos.

A literatura especializada em administração pública detalha a complexa dinâmica de poder entre os poderes legislativo e executivo no que diz respeito à disputa pelo capital político mediante a alocação de recursos. Sob esse contexto, o comportamento dos parlamentares durante as votações em plenário assume importância crítica para a efetiva implementação bem-sucedida de suas emendas. No entanto, na prática, essa relação parece não se concretizar conforme o esperado.

A análise das votações em plenário e das emendas apresentadas ao orçamento de 2022 fornece evidências que indicam que o apoio ao governo durante as votações não está necessariamente correlacionado com um maior êxito na aprovação das emendas individuais ao longo do ano. Adicionalmente, observa-se que a consolidação das emendas propostas pelos parlamentares no atual planejamento orçamentário oferece uma alternativa à distribuição programada de recursos pelo governo, a qual pode ocorrer independentemente da filiação partidária da base governista.

No âmbito público, as áreas de controladoria e contabilidade desempenham papéis cruciais no planejamento e monitoramento dos gastos governamentais. Esta tese concentra-se no contexto federal, onde o interesse em pesquisas sobre a interação entre governabilidade e governança no processo orçamentário tem sido significativo. Como resultado, a análise abrange também aspectos da ciência política, pois os governos democráticos enfrentam desafios intrínsecos relacionados às dinâmicas de poder e aos conflitos de interesse entre os diversos atores políticos.

O orçamento desempenha um papel fundamental como um filtro que capta receitas provenientes da renda de particulares e, então, as redistribui de forma potencialmente mais equitativa. Abaixo do nível constitucional, as leis orçamentárias assumem um papel de destaque como os principais atos político-jurídicos no progresso da nação, já que é por meio delas que se busca corrigir desigualdades e estabilizar a economia (FERREIRA; OLIVEIRA, 2017; HARADA, 2007; MATIAS-PEREIRA, 2010).

Portanto, é crucial reconhecer a importância de conceber o planejamento público com base na premissa da coexistência da diversidade que caracteriza o ambiente urbano, conforme registrado por Xavier (2018). Além disso, é imperativo superar o modelo tradicional de construção orçamentária confinado exclusivamente ao âmbito do Poder Executivo.

3.3 Emendas e Orçamento

3.3.1 Tipos de emendas

De acordo com o site do Senado Federal, as emendas ao Orçamento Geral da União, conhecido como Lei Orçamentária Anual (LOA) - enviada anualmente pelo Executivo ao Congresso -, representam propostas através das quais os parlamentares têm a oportunidade de expressar sua opinião ou influenciar na distribuição de recursos públicos, com base nos compromissos políticos que assumiram durante seus mandatos, tanto em relação aos estados e municípios como às instituições. Essas emendas podem adicionar, retirar ou alterar itens específicos do projeto de lei orçamentária apresentado pelo Executivo.

Existem quatro categorias de emendas ao orçamento: emendas individuais, de bancada, de comissão e do relator. As emendas individuais são formuladas por cada parlamentar. As emendas de bancada são emendas coletivas, originadas das bancadas estaduais ou regionais. As emendas formuladas pelas comissões técnicas da Câmara e do Senado são coletivas, da mesma forma que as propostas pelas Mesas Diretoras das duas Casas.

As emendas do relator são elaboradas pelo deputado ou senador escolhido, em um determinado ano, para produzir o parecer final sobre o Orçamento, conhecido como relatório geral. Além disso, há emendas dos relatores setoriais designados para dar parecer sobre assuntos específicos divididos em dez áreas temáticas do orçamento. Todas essas emendas são submetidas à votação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

3.3.2 Processo geral da tramitação de emendas

O processo de tramitação de emendas é uma etapa fundamental no ciclo legislativo, desempenhando um papel crucial na formulação e no direcionamento das políticas públicas. As emendas, que representam propostas de modificação, acréscimo ou supressão de dispositivos em textos legislativos, passam por um complexo processo de análise, discussão e decisão no âmbito das casas legislativas.

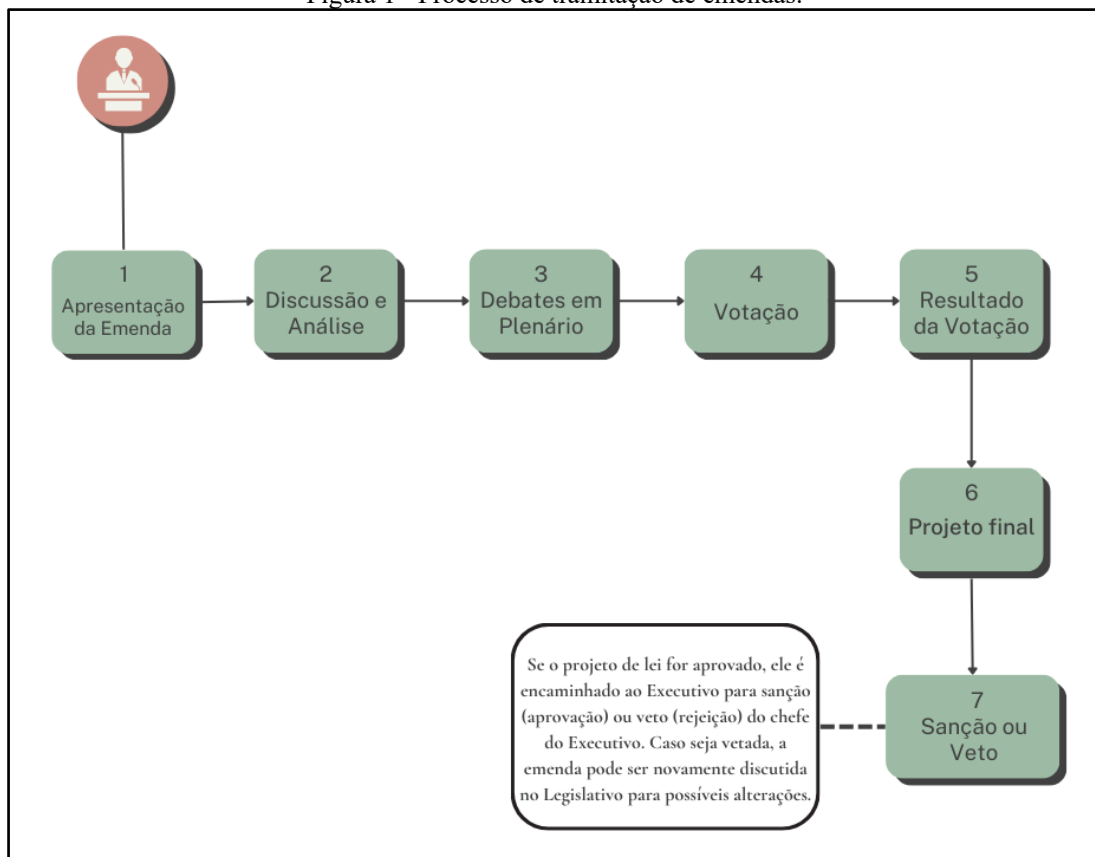
Esse processo geralmente se inicia com a apresentação da emenda por um parlamentar, que pode ser individual ou coletivamente, e deve obedecer aos critérios e prazos estabelecidos pelo regimento interno da casa legislativa. Uma vez apresentada, a emenda é encaminhada para análise de comissões parlamentares pertinentes, que avaliam sua viabilidade técnica, jurídica e financeira.

Após a análise nas comissões, a emenda é submetida a debates e votações em plenário, onde os parlamentares discutem suas justificativas, objetivos e possíveis impactos. As emendas podem sofrer modificações, serem rejeitadas ou aprovadas durante esses debates. Caso sejam aprovadas, as emendas incorporam-se ao texto original do projeto de lei em análise.

É importante ressaltar que o processo de tramitação de emendas pode variar de acordo com a legislação vigente e as práticas institucionais de cada casa legislativa. Além disso, a participação da sociedade civil, por meio de audiências públicas e consultas, pode influenciar o debate e a aprovação das emendas, tornando o processo mais inclusivo e representativo.

Nesse sentido, compreender o processo geral de tramitação de emendas é essencial para analisar como as decisões políticas e a formulação de políticas públicas ocorrem no âmbito legislativo, refletindo diretamente nas ações do governo e no impacto sobre a sociedade. O fluxograma a seguir (Figura 1) apresenta de forma visual e esquematizada os principais estágios desse processo, destacando os momentos-chave em que as emendas são analisadas, debatidas e decididas pelos parlamentares.

Figura 1 - Processo de tramitação de emendas.



Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

3.3.3 Conceitos e Definições

Os conceitos fundamentais de orçamento e emenda estão entre aqueles que devem ser compreendidos para entender as emendas legislativas ao orçamento. Somente depois de entender esses conceitos é que se pode definir o que é uma emenda ao orçamento.

Para Paludo (2013) o orçamento público leva em conta tanto os aspectos jurídicos quanto os administrativos da ação governamental. Em relação à ação governamental ou orçamento público, ele define que:

[...] é o instrumento de viabilização do planejamento governamental e de realização das Políticas Públicas organizadas em programas, mediante a quantificação das metas e a alocação de recursos para as ações orçamentárias.

Em relação ao aspecto legal, o autor define:

[...] Orçamento Público é uma lei que, entre outros aspectos, exprime, em termos financeiros, a alocação de recursos públicos, é um documento legal que contém a previsão de receitas e a fixação de despesas a serem realizados por um governo, em um determinado exercício financeiro.

Portanto, é viável conceituar o orçamento público como uma projeção de despesas acompanhada de uma estimativa de receitas, apresentada pelo Poder Executivo através de um projeto de lei ao Poder Legislativo. Uma vez aprovado, esse projeto de lei é promulgado como a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Uma outra definição de extrema relevância, relacionada ao contexto orçamentário e às emendas, é a noção de dotação orçamentária. Essa noção pode ser compreendida como o montante de recursos financeiros destinados a atender a um programa específico, delineado na Lei Orçamentária Anual. Ademais, pode ser interpretada como a previsão de recursos financeiros a serem alocados para um projeto ou ação governamental específico, sendo também uma antecipação das despesas designadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O enfoque central deste estudo recai sobre a influência do Poder Legislativo nas iniciativas do Poder Executivo em questões sujeitas a aprovação parlamentar, como projetos de lei, bem como sua prerrogativa de supervisionar as atividades do Poder Executivo. Conforme delineado por Lemes (1995), a emenda assume a seguinte definição: “...é proposta formulada por um vereador visando à modificação e o aprimoramento de um projeto em tramitação”.

Entende-se também que uma emenda é uma mudança no sistema orçamentário brasileiro que é realizada por senadores e deputados por meio de projetos e alocação de recursos para áreas mais carentes.

Este trabalho não fará julgamentos quanto à eficácia com que as alterações legislativas estão sendo utilizadas ou atingindo os objetivos pretendidos atualmente. Se são formas de negociação entre os poderes constituídos, se são formas de os parlamentares agirem de acordo com suas bases político-eleitorais, ou se são formas de atender demandas sociais que a proposta de lei não levou em consideração. Sendo assim, não é objetivo deste trabalho discutir a questão da proposta de orçamento impositivo, que daria origem à emenda do Congresso que tem sido objeto de debate na esfera federal.

3.3.4 Leis e normativas de emendas

O modelo orçamentário brasileiro é definido na Constituição Federal de 1988 do Brasil (BRASIL, 1988). Compõe-se de três instrumentos: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), com a LOA operando de acordo com os requisitos do PPA e da LDO.

O Plano Plurianual (PPA), com um período de quatro anos, desempenha o papel fundamental de estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo para a administração pública. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), por sua vez, tem a responsabilidade anual de apresentar as políticas públicas e suas prioridades para o próximo exercício. Em contraste, a Lei Orçamentária Anual (LOA) tem como seus principais objetivos a estimativa de receitas e a definição da programação de despesas para o ano financeiro seguinte. Portanto, a LDO desempenha um papel crucial ao identificar, no PPA, as ações que receberão prioridade no exercício subsequente, estabelecendo uma conexão vital entre o PPA, que funciona como um plano de médio prazo do governo, e a LOA, que é o instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho no exercício a que se refere.

De acordo com a Constituição Federal, o planejamento é uma obrigação do Estado, sendo de natureza determinante no setor público e de caráter indicativo no setor privado.

Conforme o Artigo 174, o Estado atua como agente normativo e regulador da atividade econômica, exercendo as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, com o planejamento desempenhando um papel determinante no setor público e indicativo no setor privado.

Nesse contexto, o Plano Plurianual representa uma estrutura legal e institucional de grande importância para orientar a ação nacional, assim como para a formulação de planos em âmbitos regionais e setoriais.

O § 1º do inciso XI do artigo 167 da Constituição Federal é um argumento sólido que enfatiza a relevância dada pelos constituintes ao planejamento no Brasil:

"§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade."

De acordo com as disposições constitucionais, o Congresso Nacional emprega a emenda como uma ferramenta crucial para sua participação ativa na elaboração do orçamento anual. Através dessas emendas, os legisladores buscam aprimorar a proposta orçamentária enviada pelo Poder Executivo, visando uma alocação mais eficaz e responsável dos recursos públicos (BRASIL, 2019).

Nesse contexto, os parlamentares possuem a oportunidade de introduzir novos programas orçamentários que melhor atendam às demandas específicas das comunidades que representam. Ademais, além das emendas individuais, existem também as emendas coletivas, que são elaboradas através da colaboração de parlamentares de diferentes regiões e estados.

No tocante à legislação, o § 9º do artigo 166 da Constituição Federal, incorporado pela Emenda Constitucional 86, estabelece critérios para a aprovação das emendas individuais dos parlamentares ao projeto de lei. Tais emendas só podem ser aprovadas caso não ultrapassem 1,2% da receita projetada, sendo que 0,6% ou metade desse valor é destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Importa ressaltar que as diretrizes concernentes ao número e à quantidade de emendas permitidas aos parlamentares passaram por transformações substanciais nos últimos anos. Antes de 1993, não existiam restrições quanto à quantidade de emendas apresentadas por cada legislador. Contudo, a Resolução nº 1/93 estipulou o limite de cinquenta e oito emendas por parlamentar. Posteriormente, em 1995, a Resolução nº 2/95-CN reduziu esse número para vinte, impondo também o teto de R\$1,5 milhão para o montante de todas as emendas propostas por um único parlamentar.

No cenário atual, a Resolução n.º 1/2006-CN delimita as modificações a um máximo de 25 por ano, com um teto financeiro estabelecido em R\$ 15.420.774,00, conforme explicitado no documento intitulado "Informações sobre a Apresentação de Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária 2019". Ademais, a mesma resolução estabeleceu novos parâmetros para o número de emendas coletivas que podem ser apresentadas.

3.4 Importância das emendas no orçamento

No cenário brasileiro, há um amplo e acalorado debate em torno do papel das Emendas Parlamentares (EPs) e de seu impacto no orçamento. Esse poder de alterar a alocação de recursos tem gerado controvérsias de várias naturezas. Diversos estudiosos têm enfatizado a relevância das EPs como instrumento político estratégico (BAPTISTA et al., 2012). Isso abrange desde as relações com o Executivo até o reforço da imagem dos parlamentares perante seus eleitores, à medida que direcionam recursos federais para municípios que integram sua base eleitoral (LAHUD, 2016).

No entanto, análises recentes têm produzido evidências que contradizem as noções convencionais e os resultados prevalecentes na literatura em ciência política acerca da utilização política das EPs. Esses estudos têm revelado nuances que desafiam o senso comum e lançam questionamentos sobre os padrões de alocação de recursos, bem como as motivações subjacentes aos parlamentares, delineando uma compreensão mais profunda sobre o impacto real dessas emendas.

Em seu estudo de investigação sobre o uso das emendas individuais para recompensar e manter o apoio dos eleitores que respaldam os deputados durante as eleições, Mesquita et al. (2014) chegaram a uma conclusão que desafia a suposição inicial. Contrariamente à crença anterior, constataram que o desempenho eleitoral não parece ser o fator preponderante na alocação dessas emendas.

No que se refere à implementação das emendas por parte do Executivo, os estudos de Limongi e Figueiredo (2005) revelaram uma faceta intrigante. Eles demonstraram que a liberação dos recursos não serve de explicação suficiente para o comportamento dos parlamentares durante as votações em plenário. Além disso, destacaram que a dinâmica não se resume a uma negociação individual entre os parlamentares e os membros do Executivo. Em vez disso, os percentuais significativos de execução das emendas estão diretamente associados aos partidos que compõem a base de apoio do governo.

Essas descobertas desafiam e enriquecem nosso entendimento das relações políticas e do funcionamento interno do sistema. Ao destacar que os fatores subjacentes à alocação e execução das emendas vão além do desempenho eleitoral individual e das negociações diretas entre parlamentares e o Executivo, os estudos oferecem uma visão mais profunda e complexa das interações políticas e dos mecanismos que impulsionam essas práticas no cenário político brasileiro.

3.4.1 Transferências Voluntárias e os Aspectos Negativos

Os autores Vassalai e Mignozzetti (2014) elaboraram cinco assertivas significativas a respeito da influência das emendas orçamentárias nas atividades dos parlamentares em plenário, com o propósito de compreender:

- 1) Como as emendas ao orçamento, por ocuparem um espaço proeminente, podem orientar o processo de alocação de recursos, favorecendo interesses locais e específicos em detrimento da política nacional;
- 2) Como os parlamentares podem aproveitar a oportunidade para moldar suas emendas orçamentárias federais, visando a obtenção de apoio de seus candidatos derrotados;
- 3) A relação direta entre as taxas de sucesso nas tentativas de reeleição e o direcionamento de recursos para grupos menos privilegiados;
- 4) Como os parlamentares podem realizar negociações pessoais com seus colegas para garantir a liberação de suas emendas, em troca de apoio a projetos do Poder Executivo no Congresso;
- 5) Como o Poder Executivo pode ser compelido a atender às demandas orçamentárias da oposição, muitas vezes distorcendo sua própria agenda orçamentária para solidificar sua base de apoio parlamentar.

Os autores realizaram uma análise abrangente e perspicaz sobre a influência das emendas orçamentárias nas atividades dos parlamentares em plenário, destacando cinco assertivas de considerável importância. Primeiramente, eles exploram o fato de que as emendas parlamentares, por ocuparem uma posição de destaque no orçamento, têm o potencial de desempenhar um papel significativo na orientação do processo de alocação de recursos. Essa orientação muitas vezes resulta no favorecimento de interesses locais e específicos, podendo, em alguns casos, entrar em conflito com as prioridades da política nacional.

Outro ponto abordado é a habilidade dos parlamentares em moldar suas emendas orçamentárias de forma estratégica. Eles destacam como os parlamentares podem utilizar essa oportunidade para obter apoio de candidatos que tenham enfrentado derrotas em eleições passadas. Essa abordagem demonstra a natureza flexível das emendas orçamentárias como instrumentos políticos que podem ser empregados para consolidar apoios.

Uma relação direta entre as taxas de sucesso nas tentativas de reeleição dos parlamentares e o direcionamento de recursos para grupos menos privilegiados é apontada pelos autores como

um elemento crucial. Isso sugere que os parlamentares buscam direcionar recursos de forma estratégica para conquistar a confiança de eleitores de grupos sociais mais vulneráveis, o que por sua vez pode impactar positivamente suas chances de reeleição.

Adicionalmente, Vasselai e Mignozzetti destacam a dinâmica das negociações interpessoais entre os parlamentares. Eles enfatizam como os legisladores podem utilizar suas emendas como moeda de troca em negociações com colegas, visando garantir a liberação das emendas em troca de apoio a projetos do Poder Executivo no Congresso. Essa abordagem ressalta a complexidade das interações políticas e o uso estratégico das emendas para alcançar objetivos individuais e coletivos.

Por fim, os autores exploram como o Poder Executivo pode ser compelido a atender às demandas orçamentárias da oposição. Isso muitas vezes resulta na distorção da própria agenda orçamentária do Executivo, buscando solidificar sua base de apoio parlamentar e evitar a obstrução política. Esse aspecto realça a influência bidirecional entre o Legislativo e o Executivo no processo orçamentário.

As análises de Vasselai e Mignozzetti oferecem uma visão aprofundada das estratégias, interações e implicações das emendas orçamentárias nas atividades parlamentares e na dinâmica entre os poderes, fornecendo um insight valioso sobre a complexidade do sistema político e orçamentário.

3.4.2 Transferências Voluntárias e sua importância

De acordo com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais - ALMG (2018) uma ferramenta legislativa conhecida como "emenda parlamentar" modifica o orçamento do estado para melhorar a provisão de bens e serviços. Isso garante melhorias para uma determinada população por meio da implementação de políticas públicas escolhidas pelos legisladores, já que sua posição lhes dá autoridade para usar estes recursos em benefício da sociedade. Portanto, as emendas parlamentares apoiam iniciativas significativas como pavimentação de estradas, construção de quadras esportivas, mobiliário escolar novo, etc.

Desta maneira, o papel do gestor torna-se crucial para analisar as implicações da execução do objeto da emenda e determinar se deve ou não o fazer. Muitas vezes, uma emenda também vai propor algo que já é impossível de ser realizado, como por exemplo a reconstrução de ruas em áreas com terrenos irregulares.

Conforme descrito, as emendas parlamentares emergem como uma ferramenta legislativa essencial capaz de direcionar modificações no orçamento do estado, com a finalidade de

otimizar a oferta de bens e serviços. Essa prerrogativa confere aos legisladores a capacidade de instaurar melhorias para segmentos específicos da população por meio da implementação de políticas públicas selecionadas. A autoridade inerente à posição de legislador possibilita a alocação desses recursos em prol do bem-estar social, alinhando-se assim com as necessidades e demandas da sociedade.

Dessa maneira, as emendas assumem uma função crucial ao respaldar iniciativas de grande significância, como a pavimentação de estradas, a construção de quadras esportivas e a aquisição de mobiliário escolar novo. Ao direcionar recursos de forma pontual e alinhada com as necessidades locais, os legisladores contribuem diretamente para a melhoria da infraestrutura e dos serviços que impactam diretamente a qualidade de vida da população.

Entretanto, o desempenho do gestor se torna um elemento crítico nesse contexto. O gestor público assume a responsabilidade de analisar minuciosamente as implicações da execução das emendas parlamentares, avaliando se o objeto da emenda é viável e coerente com a realidade local. A tomada de decisão informada é vital para garantir que os recursos sejam alocados eficientemente, atingindo os resultados desejados e evitando projetos inviáveis que poderiam resultar em desperdício de recursos.

É importante notar que, por vezes, as emendas propostas podem incluir elementos que não são passíveis de execução. Isso pode ocorrer quando há discrepâncias entre a proposta e as condições reais. Nesses casos, o papel do gestor em identificar tais limitações e comunicar de forma transparente aos legisladores sobre a inviabilidade é fundamental para assegurar uma abordagem realista e eficaz na alocação de recursos.

3.5 Transparência e *Accountability*

No cenário político contemporâneo, conceitos cruciais como transparência pública e *accountability*¹ assumem uma importância sem precedentes. No seio da sociedade, emerge uma perspectiva bidimensional da democracia, na qual se destaca não apenas o direito de escolha de representantes, mas também a vigilância sobre as ações desses representantes. Simultaneamente, a Administração Pública demonstra uma crescente e atual preocupação em estabelecer mecanismos que garantam aos cidadãos acesso transparente à informação, viabilizando uma participação plena no exercício de seu direito de controle social sobre as ações governamentais.

¹ Termo aqui utilizado para denotar a obrigação governamental de prestar contas aos cidadãos.

Referindo-se à forma como ocorre a cobrança dos atos públicos, O'Donnel (1991) apresenta a ideia de *accountability* sob duas vertentes: uma horizontal e outra vertical. Por *accountability* vertical, o autor afirma que seriam as ações realizadas individualmente ou coletivamente que se referem aos ocupantes das instituições do Estado, sejam eles eleitos ou não. Os canais seriam as eleições, as manifestações livres de reivindicações sociais e a cobertura da mídia. Já a *accountability* horizontal realiza-se por meio de agências estatais que detêm o direito e o poder legal e que estão dispostas e são capacitadas para realizar ações de supervisão e sanções legais contra ações ou omissões de outras agências do Estado qualificadas como delituosas. Os canais da *accountability* seriam os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além das agências de supervisão, como os *ombudsman*² e as instâncias responsáveis pela fiscalização das prestações de contas.

Nesse contexto, a *accountability* vertical delineada por O'Donnel (1991) ganha relevância, promovendo uma maior responsabilização dos governantes perante a sociedade. A governança brasileira recepcionou o dispositivo legal³ dispondo de importantes ferramentas para o fortalecimento da transparência e da *accountability* (JÚNIOR E CARVALHO, 2020).

Schedler (1999) expõe que o cerne da política é a própria noção de poder, o que inevitavelmente desencadeia a necessidade de estabelecer controle sobre esse poder. Decorrente disso, emerge uma questão crucial: como manter o exercício do poder sob um escrutínio social. O termo *accountability* reflete a preocupação contemporânea voltada para a supervisão, verificação, monitoramento, observação e limitação institucional do exercício do poder. Segundo o autor, *accountability* abarca duas dimensões fundamentais: a *answerability*, que se traduz na obrigação das autoridades públicas de informar e esclarecer suas ações, e a *enforcement* (imposição, constrangimento), que diz respeito à capacidade das entidades de fiscalização e controle de impor penalidades aos detentores do poder que transgredirem seus deveres públicos. Essa concepção de dupla abordagem transcende a análise superficial ou semântica do termo *accountability* e pode ser sumarizada nas próprias palavras de Schedler (1999) como "o esforço para assegurar que o exercício do poder seja uma empreitada guiada e regulamentada".

Interligando os conceitos de *accountability* e transparência, tem-se que a transparência é o meio pelo qual se pode gerar a *accountability* no setor público, pois a responsabilização somente pode existir com o conhecimento gerado por meio de informações claras sobre a

² *Ombudsman* é uma palavra sueca que significa representante do cidadão. É o mesmo que ouvidor.

³ Constituição Federal de 1988, Lei de Responsabilidade Fiscal (2000), Lei de Transparência (2009) e Lei de Acesso à Informação (2011).

utilização dos recursos utilizados e os resultados gerados decorrentes das políticas públicas adotadas (BIZERRA, 2011). A transparência pública entendida aqui é aquela que a define como o processo de publicação das informações que são de interesse do cidadão, o que torna mais democráticas as relações entre a sociedade e o mundo da política (GAMA NETO, 2014). A transparência depende de ‘quão visível’ é a informação e também de ‘quão bem’ essa visibilidade conduz a inferências corretas.

Apesar da presença de várias ferramentas de transparência incorporadas à governança brasileira - como ilustrado pelos portais de transparência e pela legislação vigente, a exemplo da Lei de Acesso à Informação (LAI) - o país ainda encontra desafios na concretização efetiva da *accountability*. Mesmo em meio às transformações gerenciais que permeiam a administração pública há mais de duas décadas, a cultura democrática permanece resistente. Esse cenário é identificado por Andrade et al. (2019), que apontam que a persistência dessa resistência se origina em práticas enraizadas desde o período colonial. Além disso, contribuem para tal resistência a tardia inserção nos dispositivos legais - que apenas foram regulamentados e implementados uma década após sua promulgação - e a dependência da ação por parte de uma sociedade que, embora em busca de uma conduta proba, nem sempre atua em consonância com essa aspiração.

3.5.1 Portal da transparência como democratização do acesso à informação pública

Na contemporaneidade, é evidente que diversos elementos contribuíram para o avanço de uma sociedade interligada. Isso se manifesta através da incorporação de novas Tecnologias de Informação e Comunicação, da disseminação generalizada da Internet e da banda larga, da redução dos custos de dispositivos e equipamentos móveis, além da ampla adesão às redes de relacionamento, entre outras influências (NAZÁRIO, 2012). O conceito de Sociedade em Rede, conforme definido por Castells (2003), caracteriza-se como uma comunidade cujos membros possuem habilidades tecnológicas, sendo reconhecidos como pares dentro dessa comunidade, em que todos os aspectos são interligados e operam de maneira sistêmica.

Segundo Ferrer-Sapena, Peset e Aleixandre-Benavent (2011), o conceito de Governo Aberto envolve uma comunicação franca e constante entre a administração pública e os cidadãos, fundamentada na transparência governamental e na colaboração com a sociedade civil e o setor empresarial. Para alcançar esse objetivo de participação efetiva, um dos elementos-chave atualmente empregados é o movimento de dados abertos. Iniciativas de dados abertos proporcionam o acesso a informações governamentais de acordo com as diretrizes estabelecidas

pelo W3C - World Wide Web Consortium. A disponibilidade de estruturas e formatos abertos possibilita a reutilização desses dados para criar novos serviços em benefício da população e das empresas. Vários projetos e aplicações de visualização têm sido desenvolvidos com base nesse movimento. Uma das pioneiras iniciativas nesse âmbito no Brasil é o Portal da Transparência do Governo Federal.

O Portal da Transparência do Governo Federal, lançado em 2004 pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), é um canal de livre acesso que permite aos cidadãos obter informações detalhadas sobre o uso dos recursos arrecadados por meio de impostos e a gestão pública brasileira. Com o objetivo contínuo de aprimorar a transparência e promover uma maior participação social na fiscalização dos gastos e investimentos do governo federal, o Portal foi relançado em 2018, trazendo algumas poucas melhorias.

De acordo com Regly e Souza (2022), o Portal da Transparência abrange dados relacionados ao Poder Executivo e à esfera federal do governo. Ele compila informações de diversas fontes, como o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE). Além disso, o portal disponibiliza dados sobre orçamento, receitas, despesas, gastos por meio de cartões de pagamento, benefícios para os cidadãos, emendas, remuneração de servidores, licitações, contratações, entre outros.

É importante destacar que o portal não inclui dados relacionados aos outros Poderes (Legislativo e Judiciário) que não tenham relação direta com o Executivo Federal. As instituições responsáveis por cada conjunto de informações têm o dever de enviar esses dados à CGU, que, por sua vez, tem a responsabilidade de coletar, organizar e disponibilizar essas informações de forma estruturada na plataforma. Isso se traduz em painéis informativos, consultas detalhadas, gráficos e dados abertos, tornando o portal um centro de consulta centralizado que reúne uma ampla variedade de informações governamentais.

Os resultados são apresentados com base em sua relevância e incluem uma descrição do conteúdo recuperado. Os usuários têm a capacidade de aplicar filtros aos resultados, e quando uma pesquisa não retorna nenhum resultado, é fornecido um feedback informativo. Além disso, os dados disponíveis na plataforma estão disponíveis em formato CSV (Comma-Separated Values) e podem ser baixados pelos usuários. No caso de uma pesquisa resultar em mais de mil registros, o download está disponível apenas em uma página específica, onde todos os dados do portal estão concentrados. Essa última etapa é claramente indicada quando necessária, orientando os usuários sobre como obter grandes volumes de dados (REGLY & SOUZA, 2022).

As discussões sobre o Portal da Transparência e sua importância no dia a dia dos cidadãos têm se tornado cada vez mais relevantes. Diversos autores justificam a importância desse tema, como Carvalho (2002), que afirma que quanto maior a transparência das ações do governo, no sentido de fornecer informações à sociedade sobre as ações realizadas, maior será o envolvimento dessa sociedade na participação social. Ele também destaca que uma sociedade informada tem maior capacidade de lutar por políticas mais justas.

Fernandes (2010) acrescenta que a participação popular na gestão pública ou na sua fiscalização requer um conhecimento relevante, de modo que não haja assimetria de informações, e os resultados sejam mais efetivos e representem os desejos da sociedade. Os cidadãos podem participar da elaboração das políticas administrativas e contribuir para a fiscalização dos atos públicos da administração.

Promover a transparência significa proporcionar acesso a todas as informações relacionadas à gestão pública. Uma Administração Pública transparente é aquela que opera de maneira aberta, sem segredos, baseada em princípios éticos e democráticos, facilitando o acesso dos cidadãos às informações públicas.

As informações públicas englobam todos os documentos, atos oficiais e decisões governamentais relacionados à gestão pública que não sejam classificados como sigilosos de acordo com a legislação. Transparência é, portanto, o que permite a qualquer cidadão saber onde, como e por que o dinheiro público está sendo gasto. Trata-se de realizar a gestão pública de forma transparente, sem segredos ou mistérios (BRASIL, 1988).

3.6 Recursos no terceiro setor

3.6.1 Terceiro Setor

A expressão “Terceiro Setor” foi inicialmente utilizada na década de 1970 por pesquisadores nos Estados Unidos da América (EUA), e, somente a partir de 1980 passou a ser utilizada por pesquisadores europeus. Após esse marco, o Terceiro Setor passa a ter o reconhecimento no âmbito da sociedade e da economia. Já no Brasil, evoluiu com o reflexo do progresso da própria sociedade brasileira, durante o período do governo militar (1964-1985), tendo que se mobilizar para combater o autoritarismo e o arbítrio reinantes naquele momento (PAES, 2020, p. 81-90).

O Terceiro Setor é definido como um conjunto de entidades, organizações ou instituições sem fins lucrativos que possuem autonomia e administração independentes. Sua principal

missão é se envolver de forma voluntária com a sociedade civil para promover o seu aprimoramento. Em outras palavras, o Terceiro Setor é composto por organizações de natureza "privada" que não buscam lucro, mas se dedicam à realização de objetivos sociais ou públicos, embora não façam parte do governo ou da Administração Estatal (PAES, 2020, p. 80).

As organizações do Terceiro Setor granjeiam recursos das mais variadas fontes, sendo amparado na Lei nº 13.019, MROSC, emendas, doação realizadas diretamente na Declaração Anual de Ajuste no Imposto de Renda da Pessoa Física e doação direta de pessoa física e jurídica. A aquisição de recursos no Terceiro Setor é, portanto, um percurso longo e altamente complexo, de acordo com os critérios de compliance (BRASIL, 2014, online).

3.6.2 Compliance e certificações

O termo compliance tem origem no verbo inglês *to comply*, que significa agir de acordo com a lei, uma instrução interna, um comando ou uma conduta ética (VAEZ, 2022). No entanto, o sentido da expressão compliance não pode ser resumido apenas ao seu significado literal, pois a sua essência está além do simples cumprimento de regras formais, e seu alcance é muito mais abrangente e deve ser compreendido de maneira sistêmica, como um instrumento que diminui riscos, preserva valores éticos e de sustentabilidade corporativa, contribuindo para a preservação e continuidade do negócio e o interesse dos *stakeholders*⁴ (BERTOCCELLI, 2021, p. 50).

O estímulo às medidas de compliance no Terceiro Setor, segundo Loureiro e Avelar (2021) possuem grande potencial para melhoria na governança e na transparência destas entidades. Pela prática de mecanismos de conformidade, a empresa se torna apta para receber fontes de recursos, estabelecer parcerias e relacionar-se com maior segurança com seus diversos *stakeholders*, tanto do setor público, como do setor privado.

3.6.3 Captação de recursos no terceiro setor

Todas as organizações, independentemente da sua natureza e objetivo de existência, almejam crescimento, prosperidade e continuidade no mercado. Para alcançarem a lucratividade, muitas vezes desenvolvem diversas formas de captação de recursos, nem

⁴ Os stakeholders são todos os grupos de pessoas ou organizações que podem ter algum tipo de interesse pelas ações de uma determinada empresa. As partes interessadas podem ser desde colaboradores, considerados stakeholders internos, até investidores, fornecedores, clientes e comunidade, chamados de externos.

sempre se voltando à atividade principal do negócio. Nas entidades que compõem o Terceiro Setor as decisões financeiras não seguem a ótica de maximização da riqueza do acionista, mas como precisam de recursos para o desenvolvimento das atividades, acabam seguindo teorias que sustentam a gestão financeira (ARRUDA et al., 2012, p. 128).

De acordo com Tenório (2008, p. 142), a captação de recursos pode ser analisada da seguinte forma:

A principal razão para angariar e mobilizar recursos é assegurar a viabilidade de um projeto a longo prazo e manter uma comunidade organizada de forma estável e produtiva. Essa atividade faz parte das ações necessárias para construir e garantir a sustentabilidade do projeto. Pode-se afirmar que, nos dias de hoje, a maioria das organizações sem fins lucrativos é vulnerável, assim como muitas iniciativas comunitárias têm recursos limitados e geralmente dependem de uma única fonte de apoio. A captação e a mobilização, quando planejadas adequadamente, ajudam a diversificar as origens dos recursos da comunidade e reduzem o grau de vulnerabilidade a fatores como mudanças nas prioridades ou políticas de financiadores locais, nacionais ou internacionais (TENÓRIO, 2008, p.142).

Para alcançar a sustentabilidade no mercado para financiar suas atividades é necessário que as organizações do Terceiro Setor tenham o bom exercício da liderança e uma gestão competente envolvendo a boa utilização das ferramentas disponíveis na área administrativa, objetivando e atingindo metas almejadas. O trabalho organizado e planejado, geralmente leva aos resultados positivos, no entanto, para atingir tal objetivo, é necessário o profissionalismo dos colaboradores envolvidos (SANTOS, 2012, p. 128).

3.7 Políticas públicas

O campo do desenho das políticas públicas insere-se no domínio das ciências das políticas (*policy sciences*) (HOWLETT; LEJANO, 2012), constituindo uma das abordagens principais para o estudo do processo de políticas públicas (*policy process*) (SABATIER, 2007). O termo *policy sciences* foi cunhado por Harold Lasswell em 1951, designando o estudo das políticas públicas como uma ciência aplicada. Lasswell propôs observar as políticas como um processo, ou seja, um conjunto inter-relacionado de estágios pelos quais os temas e as deliberações fluem de forma mais ou menos sequencial, dos *inputs* (problemas) aos *outputs* (políticas públicas) (HOWLETT, 2011a).

Essa abordagem visava integrar aspectos da formulação e da implementação das políticas, com atenção especial aos instrumentos utilizados. Tal orientação influenciou significativamente os estudos subsequentes, que passaram a investigar os múltiplos meios pelos quais os governos

poderiam afetar as políticas públicas e os contextos em que esses meios poderiam ser aplicados (HOWLETT, 2011b). De forma relacionada, Lasswell também se preocupou em aprimorar o processo de formulação de políticas e as políticas resultantes, de modo que pudessem funcionar eficazmente dentro dos constrangimentos dos sistemas políticos (PETERS; RAVA, 2017).

3.8 Estudos de Caso e Experiências Anteriores

A pesquisa de Silva *et al* (2020), teve como propósito a investigação dos dispêndios relativos às emendas parlamentares atribuídas aos deputados federais e estaduais da Paraíba durante o ano de 2019. Para alcançar tal objetivo, realizou-se uma análise das alocações de emendas, abrangendo uma amostra de 12 deputados federais e 36 deputados estaduais que estavam no exercício de seus mandatos no referido ano. A metodologia empregada compreendeu abordagens quantitativas e estatísticas descritivas, visando a examinar os dados obtidos a partir das plataformas da Câmara dos Deputados, da Assembleia Legislativa da Paraíba e do Portal de Transparência do Governo Federal.

Os resultados da pesquisa revelaram que, do total de emendas parlamentares apresentadas (sendo 95 de um montante de 175) pelos deputados federais em relação ao orçamento de 2019, uma parcela significativa de 54,3% estava direcionada às áreas de saúde e assistência social. Em contraste, as áreas de saneamento e educação, que apresentam índices sociais reduzidos no estado, obtiveram percentuais de 3,2% e 2,6% das emendas, respectivamente. Quanto aos deputados estaduais, um padrão semelhante emergiu em relação à área de saúde, que recebeu o maior número de emendas, totalizando 229 de um conjunto de 443 emendas, superando aquelas destinadas à educação, saneamento e agropecuária.

No entanto, as áreas de saneamento e gestão ambiental apresentaram um enfoque reduzido, com apenas 4 emendas direcionadas. Similarmente, o setor de Turismo e Agropecuária também foi subvalorizado, acumulando apenas 9 emendas englobando essas áreas. É relevante destacar que todas as emendas, tanto dos deputados federais quanto dos estaduais, foram direcionadas exclusivamente para a Paraíba. Esses achados sugerem fortemente que os indicadores sociais inadequados em saneamento, educação, cidadania e direitos humanos, bem como desenvolvimento urbano e regional no estado, podem ser reflexos dos limitados investimentos realizados nessas esferas.

O trabalho de Castro *et al* (2020) analisou a extensão e as características das emendas aprovadas no orçamento do Ministério do Esporte (ME) no período de 2004 a 2015. Este estudo, de cunho documental e exploratório, coletou dados do Portal SIGA Brasil. Os resultados

revelam que a alocação de emendas parlamentares no orçamento do ME foi predominantemente proveniente de emendas individuais, totalizando R\$8,2 bilhões, e que, com exceção das emendas de relatoria, as propostas tinham enfoque principalmente na implementação de infraestrutura esportiva, representando R\$12,9 bilhões.

Estados e municípios emergiram como os maiores beneficiários das emendas, com um montante de R\$12,5 bilhões direcionados a essas localidades. Dos estados da região Sudeste, excetuando o Espírito Santo, originou-se o maior volume de recursos. Como conclusão, destaca-se que a alocação de emendas no orçamento do ME priorizou a abordagem das demandas individuais dos parlamentares, direcionando recursos para projetos de menor escala, particularmente aqueles vinculados aos programas "Esporte e Lazer da Cidade" e "Segundo Tempo", nas localidades onde os parlamentares mantinham sua ligação.

Enquanto o estudo de Carraro e Santos (2020), se concentra nos municípios integrantes da Rota Romântica/RS, com o propósito de conduzir uma avaliação panorâmica dos convênios e emendas parlamentares celebrados por esses municípios. A análise compreende o período de 2016 a 2019. A metodologia adotada consistiu em uma pesquisa fundamentada em conteúdos acessíveis ao público em geral, por meio de portais governamentais disponibilizados pelo Governo Federal. A abordagem utilizada assume um caráter descritivo, combinando elementos qualitativos e quantitativos.

As principais constatações deste estudo identificaram Dois Irmãos e São Leopoldo como os municípios que firmaram o maior número de propostas de convênios e emendas parlamentares em colaboração com ministérios e a Câmara dos Deputados. A análise revela que o panorama formado por esses municípios aponta para a aprovação das prestações de contas em grande parte dos casos, havendo apenas uma ocorrência de prestação de contas rejeitada.

Os autores destacaram que um obstáculo encontrado no desenvolvimento desta pesquisa foi a limitação no acesso a informações detalhadas sobre os pareceres emitidos nas prestações de contas. Isso ocorre devido à restrição de acesso à Plataforma +Brasil, que está disponível apenas para servidores públicos registrados. Conclui-se, portanto, que a trajetória desde o registro das propostas até as etapas finais da prestação de contas depende, em grande medida, da adequada execução dos objetivos pactuados. Para assegurar a conformidade com prazos estabelecidos e normativas vigentes, é imperativo que sejam evitadas eventuais intercorrências que possam resultar em irregularidades, prejuízos aos recursos públicos ou situações inconvenientes para os gestores municipais.

4 METODOLOGIA

A metodologia abrange análises que procuram adquirir os dados essenciais para atender às questões específicas abordadas neste estudo de caso. A abordagem empregada neste trabalho adota uma perspectiva qualitativa, enquadrada dentro de uma base ontológica e epistemológica realista (ROSENBERG, 2012).

A abordagem metodológica empregada neste estudo começa por uma análise do contexto em que as emendas parlamentares estão inseridas no cenário geopolítico, conforme delineado nos tópicos anteriores.

Partindo do princípio de que as emendas parlamentares podem ser interpretadas como um mecanismo de controle político, destinado a fortalecer a representatividade do Congresso Nacional no processo de elaboração do orçamento anual (LOA), surge a necessidade de aprimorar esse orçamento concebido pelo Poder Executivo. Tal aprimoramento deve levar em consideração as particularidades de cada região.

Nesse contexto, é possível concluir que, se as emendas parlamentares representam recursos do poder legislativo com o objetivo de promover uma distribuição mais equitativa do orçamento, visando salvaguardar os princípios fundamentais consagrados na Constituição, é evidente que elas intrinsecamente promovem o fomento ao bem-estar social. Isso ocorre, teoricamente, uma vez que tais recursos são direcionados para a implementação de políticas governamentais e públicas que podem não ter sido completamente abrangidas pelo poder executivo ou, mesmo que abordadas, podem não ter alcançado sua máxima eficácia.

Adentrando no âmbito das políticas públicas e na relação do orçamento com a possibilidade de concretização do bem-estar social, emerge a justificação metodológica para a análise do caso em questão. Esta análise baseia-se nas premissas mencionadas anteriormente, buscando determinar se tais premissas foram alcançadas e qual impacto social resultou da implementação da emenda em análise.

É importante ressaltar, no entanto, que este estudo não tem como objetivo investigar os critérios discricionários utilizados pelo Poder Legislativo e Executivo para a aprovação da emenda em questão. Em vez disso, a abordagem adotada consiste em uma análise científica para determinar se a alocação dos recursos orçamentários para essa finalidade efetivamente possibilitou o acesso aos princípios constitucionais, como saúde, lazer, educação, moradia, entre outros, para a comunidade em questão. Além disso, busca-se quantificar os possíveis impactos positivos ou negativos resultantes da aplicação desses recursos na localidade específica.

4.1 Estudo de Caso

A metodologia adotada para este estudo de caso da Emenda Parlamentar nº 07/2022 foi cuidadosamente estruturada para investigar o processo de origem, execução e impacto desta emenda específica, bem como avaliar questões relacionadas à transparência na alocação de recursos. Abaixo, estão descritos os principais passos que orientaram esta pesquisa:

Definição dos Objetivos da Pesquisa: Um dos objetivos centrais deste estudo foi analisar a Emenda Parlamentar nº 07/2022, abrangendo sua origem, execução e impacto, com especial ênfase na transparência e na distribuição de recursos.

Revisão da Literatura: Inicialmente, foi realizada uma revisão abrangente da literatura relacionada ao contexto político, econômico e social em que a emenda foi proposta e executada. Essa revisão proporcionou uma base sólida para entender as questões subjacentes à emenda.

Coleta de Dados: Foram identificadas as fontes de dados necessárias para a pesquisa, incluindo documentos governamentais, relatórios oficiais, dados orçamentários, informações sobre a emenda e o projeto financiado. A autora garante a obtenção de autorização e acesso a esses dados quando necessário.

Análise de Documentos: Foram examinados documentos relevantes, como o texto da emenda, relatórios de execução, demonstrações financeiras e outros materiais que pudessem lançar luz sobre o histórico e o impacto da emenda.

Análise de Dados: Foram utilizados métodos de análise de dados apropriados para extrair informações úteis e identificar tendências, desafios e impactos da Emenda Parlamentar nº 07/2022. Isso envolveu análise de conteúdo e análise de políticas.

Avaliação de Transparência: Foi realizada uma avaliação detalhada da transparência relacionada à emenda. Isso incluiu uma análise da execução do projeto e resultados, com foco no Portal da Transparência do governo.

Identificação de Desafios e Impactos Sociais: Foram identificados os impactos sociais do projeto da emenda. Isso incluiu uma análise das áreas de atuação do projeto financiado e como ele afetou a comunidade e grupos vulneráveis.

Resultados e Conclusões: Foi elaborado um relatório abrangente que apresentou os resultados da pesquisa, incluindo descobertas, análises e conclusões. Também foram discutidas as implicações políticas, sociais e econômicas dos resultados.

Recomendações: Com base nas descobertas da pesquisa, foram fornecidas recomendações destinadas a aprimorar a transparência, eficácia ou eficiência na alocação de recursos por meio de emendas parlamentares.

Essa metodologia proporcionou uma estrutura abrangente para conduzir um estudo de caso detalhado da Emenda Parlamentar nº 07/2022. Cada etapa foi adaptada às particularidades da emenda e aos objetivos da pesquisa, e os resultados estão detalhados na seção 5 do presente trabalho.

4.2 Escolha da emenda parlamentar nº 07/2022

A escolha de uma emenda parlamentar como objeto de estudo para a dissertação é fundamentada em uma convergência de interesses acadêmicos, profissionais e pessoais. A autora, desde o início de sua trajetória acadêmica, desenvolveu um profundo interesse pelo impacto das políticas públicas e pelo funcionamento do processo legislativo. O estudo de emendas parlamentares oferece a oportunidade de investigar como as propostas legislativas são formuladas, debatidas e implementadas, além de avaliar seus efeitos sociais, econômicos e políticos.

4.2.1 Acesso a emenda parlamentar nº 07/2022 e seus dados

É fundamental enfatizar que a obtenção de acesso a emenda, planos de trabalho e relatórios de execução financeira segue um procedimento específico e transparente. No caso de requerer autorização para a utilização dos recursos de uma emenda parlamentar com o propósito de realizar pesquisas, foi necessário encaminhar um documento ao deputado federal responsável por essa demanda. Da mesma forma, para acessar planos de trabalho, relatórios de execução e prestações de contas, fez-se necessária uma solicitação formal à presidente do instituto ICAA, na qual se requereu o uso dos dados pertinentes. Os detalhes destas solicitações podem ser consultados nos anexos 3 e 4. O objetivo deste processo é garantir a utilização apropriada dos recursos públicos, demonstrando um compromisso sólido com a responsabilidade e a transparência na gestão desses recursos. Para obtenção dos dados e documentos não houve nenhum tipo de resistência, todos os envolvidos foram muito solícitos.

4.3 Caracterização das partes da emenda

Como já explicitado no texto, este trabalho tem como objetivo realizar um estudo de caso da Emenda Parlamentar nº 07/2022. Assim, nesse ponto será realizada a descrição da emenda parlamentar e do plano de trabalho do projeto.

4.3.1 Partes da emenda federal

A parte escrita de uma emenda parlamentar é o texto que descreve a modificação, realocação de recursos ou proposta específica que um legislador deseja incluir em um projeto de lei. Essa parte é essencial para a compreensão clara da intenção da emenda e sua eventual aprovação. Aqui estão os elementos-chave da parte escrita de uma emenda parlamentar:

1. Título da Emenda: Geralmente, a emenda começa com um título conciso que descreve o seu objetivo principal. Esse título ajuda a identificar a emenda e a resumir seu propósito de maneira sucinta.

2. Introdução ou Preâmbulo: Muitas emendas começam com uma introdução ou preâmbulo que explica o contexto ou a necessidade subjacente da modificação proposta. Isso ajuda a estabelecer a justificção para a emenda.

3. Corpo da Emenda: Esta é a parte central da emenda e contém a descrição detalhada das mudanças que estão sendo propostas. O corpo da emenda deve ser claro, conciso e específico. Deve responder às seguintes perguntas:

4. Fundamentação Legal: Além de descrever as mudanças, a emenda pode incluir referências à legislação existente ou à constituição que a fundamenta. Isso ajuda a garantir que a emenda esteja em conformidade com a lei e seja legalmente sólida.

5. Justificativa: A emenda geralmente é acompanhada por uma justificativa que fornece argumentos detalhados sobre por que a emenda é necessária e como ela beneficiará a comunidade ou o país como um todo. A justificativa é uma parte crucial para persuadir outros legisladores a apoiarem a emenda.

6. Assinatura do Autor: A emenda é assinada pelo legislador ou legisladores que a propuseram. Isso identifica claramente a autoria da emenda.

7. Data: A data em que a emenda foi proposta é incluída para fins de registro e rastreamento.

A clareza na redação da emenda é de extrema importância, pois os legisladores e outros interessados precisam entender completamente o que está sendo proposto antes de decidir apoiá-la ou não. Além disso, uma emenda bem redigida é mais propensa a passar pelos

processos legislativos com sucesso. Portanto, a habilidade de redação legislativa é fundamental para os legisladores e suas equipes.

A presente emenda parlamentar teve início de seu processo com um ofício na data de 23 de maio de 2022, no qual o deputado federal solicita a inclusão da indicação de demanda parlamentar do ano em questão, ao Secretário de Estado de Planejamento e Administração. Após isso, em uma folha de despacho a SEPLAD encaminha os autos para conhecimento e adoção dos procedimentos necessários. A demanda federal também é encaminhada à DAFIN para conhecimento, análise e manifestação quanto à demanda. Por fim, é solicitado ao ICAA os documentos essenciais para a emenda. Junto com os documentos está o plano de trabalho (descrito no tópico 4.3.2).

Logo depois é encaminhado um despacho para DIJUR, NUPLAN, GABSE, GCC, DAFIN, CAFIN, NCI, para que o projeto seja executado. Os passos para as providências são os seguintes:

1. Encaminhar à DIJUR, para análise do Processo após encaminhar a NUPLAN, considerando a urgência de prazo;
2. Ao NUPLAN, informar a Dotação Orçamentária ou para providências de elaborar minuta de ofício a SEPLAD, solicitando Orçamento e Cota, conforme orientação da SEPLAD, por tratar-se de DEMANDA GOVERNAMENTAL;
3. AO GABINETE, para:
 - Conhecimento da Manifestação Jurídica;
 - Encaminhar o Ofício a SEPLAD solicitando Orçamento e Cota, anexando o Parecer Jurídico;
 - Emitir a Justificativa da Dispensa/ Inexigibilidade conforme Art.32,1º da Lei 13.019/2014;
 - Deliberação de AUTORIZO do ORDENADOR DAS DESPESAS;
 - Indicar o Gestor do Termo Jurídico;
4. A GCC, para
 - Formalizar a Inexigibilidade de Licitação pelo que pedimos observar os ditames do Artigo 26 da Lei 8.666/93;
 - Encaminhar ao Sr. Secretário no prazo de 3 dias para assinaturas e 5 dias para publicação no DOE;
 - Solicitar ao fornecedor as Certidões vencidas se houver, bem como a abertura de Conta Bancária exclusiva para o Termo Jurídico;
 - Solicitar ao NUPLAN a Dotação Orçamentária;

- Fazer a Minuta do Instrumento jurídico competente;
- Encaminhar a minuta, à DIJUR para análise;
- Emitir o Instrumento e colher as assinaturas;
- Publicar o Instrumento jurídico no DOE;
- Emissão da Portaria do Gestor e publicação no DOE.
- Encaminhar ao GABSE.

5. Ao GABSE, para deliberações de AUTORIZO do Pagamento da despesa;

6. AO NUPLAN, para criar a Fonte detalhada do Termo de Fomento;

7. A CAFIN, para :

- Cadastrar o Termo de Fomento;
- Solicitar o diferido para a SEFA,
- Emissão da Nota de empenho , e
- Encaminhar para o NCI;

8. Ao NCI, para análise do processo.

9. A CAFIN, para emissão do Pagamento;

10. Ao GESTOR do Termo de Fomento

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:
- Informar o superior hierárquico sobre quaisquer fatos que comprometam a execução da parceria e irregularidades na prestação de contas, e sobre as providências para solucioná-las;
- Emitir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, o qual deverá conter os elementos dispostos no §1º do art. 59 da Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014;
- Emitir o Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

11. A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para as forma

• I – Avaliar e monitorar a execução das parcerias celebradas pela SEJUDH com organizações da sociedade civil, conforme, a fim de aprimorar os procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento

• II - Monitorar e avaliar a execução dos Planos de Trabalho das parcerias e também por meio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo gestor;

• III - Realizar visitas ao local da prestação dos serviços, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, que redigirão o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, que será submetido à homologação pela Comissão;

- IV – Avaliar e homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria emitido pela Administração Pública.

4.3.2 Plano de trabalho da emenda

O plano de trabalho da emenda parlamentar nº 07/2022 inicia com a identificação do proponente, no presente caso, a Instituição Cultural Amazônia do Amanhã (ICAA), legalmente representada por sua presidente. Em seguida, é delineada a natureza da proposta, intitulada "Gastronomia do Amanhã", caracterizada como um projeto voltado para a promoção da inclusão e do empreendedorismo. O objetivo principal deste instrumento formal é a realização de cursos, com um período de execução que abrangeu os meses de junho a agosto de 2022.

O plano de trabalho inclui a apresentação do projeto, enfatizando a iniciativa do ICAA como provedor de capacitação técnica na área da gastronomia, dirigida principalmente a populações de baixa renda, com foco especial em mulheres e outras minorias que enfrentam situações de vulnerabilidade social. É relevante notar que o projeto já conta com cinco edições anteriores e foi implementado em mais de 24 municípios no estado do Pará, beneficiando, em média, de 30 a 40 participantes por turma.

O objetivo do projeto foi realizar 10 cursos abrangendo temas como práticas culinárias, segurança alimentar, marketing e empreendedorismo. Destes cursos, 7 foram ministrados em bairros da região metropolitana de Belém, enquanto os 3 restantes ocorreram na sede da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH). Os objetivos específicos incluíram a capacitação de mulheres para o setor de restaurantes, a disseminação de conhecimentos em marketing e empreendedorismo para fortalecer e incentivar o surgimento de novos empreendimentos, a democratização do acesso aos recursos culturais em 7 bairros periféricos de Belém e a oferta de 3 cursos na sede da SEJUDH.

Na sequência, procede-se à descrição dos cursos e de seus respectivos públicos-alvo, compreendendo 2 cursos direcionados a mulheres cis e trans, 1 curso voltado para idosos e 7 cursos ministrados em bairros periféricos de Belém. Os resultados almejados abrangiam a capacitação de 400 indivíduos, bem como a emissão de 400 certificados a serem conferidos aos participantes. A metodologia descreveu que o projeto oferece 10 cursos, a divisão dos cursos e o público-alvo.

O programa abrangente deste curso englobou uma variedade de tópicos essenciais para capacitar o público-alvo na criação e gestão de um negócio no setor de restaurantes. Os participantes tiveram a oportunidade de adquirir conhecimentos sobre empreendedorismo,

estruturação de restaurantes, técnicas de vendas, e princípios fundamentais de gestão. Além disso, foram oferecidas aulas abrangentes sobre o desenvolvimento de fichas técnicas para alimentos, técnicas culinárias básicas, e medidas de segurança alimentar. O curso também abordou noções de marketing e estratégias relacionadas a produtos.

O cronograma do curso foi cuidadosamente elaborado ao longo de cinco dias de aprendizado intensivo. O primeiro dia incluiu a apresentação do curso, a formação das equipes e uma palestra introdutória. Nos dias dois e três, os participantes se envolveram em discussões aprofundadas sobre o conteúdo da cartilha e participaram de aulas práticas de culinária. Para uma visão mais detalhada do cronograma de execução completo do projeto pode ser observada a figura 2.

Figura 2 - Elemento do plano de trabalho: Cronograma de execução total do projeto

AÇÕES	6	7	8	9	10	11	12
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EXECUTIVO	X						
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS	X						
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	X						
VISITA TÉCNICA	X						
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO		X					
LOGÍSTICA		X					
PERÍODO DE CURSO		X	X				
PRESTAÇÃO DE CONTAS			X				

Fonte: Plano de trabalho da emenda nº07/2022.

O cronograma de execução transcorreu da seguinte forma: em junho, realizou-se o planejamento estratégico, contratou-se profissionais, adquiriu-se os materiais necessários e conduziu-se uma visita técnica. Já no mês de julho, o foco foi na criação do material de divulgação e na gestão logística, preparando cuidadosamente todos os detalhes. O período do curso abrangeu os meses de julho e agosto, durante os quais os participantes tiveram a oportunidade de receber instrução e treinamento. Por fim, em agosto, prestaram-se contas das ações realizadas, garantindo transparência e responsabilidade em relação ao projeto.

Figura 3 - Elemento do plano de trabalho: Equipe do Projeto.

FUNÇÃO	MINI RELEASE
PRODUTOR TÉCNICO	PRODUTOR CULTURAL E PROFESSOR DE TÉCNICA VOCAL. TRABALHOU NA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES NO PROJETO MÚSICA E CIDADANIA.
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	É PROFESSOR E PRODUTOR CULTURAL COM EXPERIÊNCIA EM PROJETOS CULTURAIS.
CHEF	PÓS-GRADUADA EM COZINHA REGIONAL AMAZÔNICA. PÓS GRADUADA EM GASTRONOMIA CONTEMPORÂNEA. COORDENADORA TÉCNICA DO PROJETO GASTRONOMIA DO AMANHÃ.
CHEF	TECNÓLOGA EM GASTRONOMIA.
CHEF	TECNÓLOGA EM GASTRONOMIA. PÓS-GRADUADA EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS. E PÓS-GRADUADA EM COZINHA BRASILEIRA.

Fonte: Plano de trabalho da emenda nº07/2022.

A equipe que fez parte do projeto, que pode ser observada na figura 3, é composta por produtor técnico, assistente de produção e três chefs de cozinha. O produtor técnico é um produtor cultural e professor de técnica vocal. O assistente de produção é professor e produtor cultural com experiência em projetos culturais. Uma das chefs é pós-graduada em cozinha regional amazônica e em gastronomia contemporânea, além de ser coordenadora técnica do Projeto Gastronomia do Amanhã. As outras duas são tecnólogas em gastronomia.

O plano de aplicação de despesas detalhado pode ser observado na figura 4, no qual estão descritos os gastos com pré-produção. Para aplicação de despesas pré-produção foi estimado um valor de R\$144.600,00. Os recursos destinados às diferentes funções foram distribuídos da seguinte forma: R\$16.000,00 foram alocados para a coordenação técnica, enquanto o produtor técnico recebeu um orçamento de R\$14.000,00. O chefe de cozinha teve um montante total estimado de R\$40.000,00, enquanto o assistente de cozinha recebeu um investimento planejado de R\$15.000,00. O produtor local também teve uma alocação inicial de R\$14.000,00. Além disso, planejou-se investir R\$20.000,00 nos diretores pedagógicos e R\$25.600,00 na equipe de apoio.

Figura 4 - Elemento do plano de trabalho: Plano de aplicação de despesas detalhado

PLANO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS DETALHADO				
PRÉ - PRODUÇÃO				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Coordenação Técnica	MÊS	02	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Produtor Técnico	MÊS	02	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
Chefe de Cozinha	CURSO	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
Assistente de cozinha	CURSO	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
Produtor Local	CURSO	07	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00
Diretor Pedagógico	CURSO	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Equipe de apoio	CURSO	10	R\$ 2.560,00	R\$ 25.600,00
SUB-TOTAL				R\$ 144.600,00

Fonte: Plano de trabalho da emenda nº07/2022.

Na figura 5, encontram-se detalhados os valores planejados para a promoção do projeto. A distribuição de recursos ficou da seguinte maneira: R\$6.000,00 foram alocados para as redes sociais, enquanto R\$1.200,00 foram destinados aos banners de divulgação. As áreas de assessoria de imprensa, design gráfico e filmagem receberam um montante de R\$5.000,00 cada. Os serviços de fotografia, teaser do curso e produção de conteúdo também foram contemplados com um investimento de R\$3.000,00 cada. Para o kit dos estudantes e totens, foi reservada uma quantia de R\$15.000,00, enquanto a produção do vídeo documentário do curso recebeu R\$20.000,00 de alocação. Somando todas as despesas com divulgação, o investimento total pretendido foi de R\$81.200,00.

Figura 5 - Elemento do plano de trabalho: Dados da quantia pretendida para divulgação do projeto

DIVULGAÇÃO				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Redes Sociais	SERVIÇO	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Banners	UNIDADE	04	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
Assessoria de Imprensa	SERVIÇO	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Fotografia	SERVIÇO	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Designer Gráfico	SERVIÇO	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Filmagem	SERVIÇO	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
KIT(Eco Bag/Caneta e Papel)	SERVIÇO	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Totens	SERVIÇO	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Video Doc. do curso	SERVIÇO	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Teaser do curso	SERVIÇO	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Produção de Conteúdo	SERVIÇO	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
SUB-TOTAL				R\$ 81.200,00

Fonte: Plano de trabalho da emenda nº07/2022.

Para a produção do projeto foi previsto investimento de R\$99.700,00 como pode ser observado na figura 6. Esse valor pretendeu-se dividir da seguinte forma: R\$7.000,00 com insumos do chef de cozinha e R\$5.500,00 com insumos de alunos. Para alimentação da equipe e carro de som foi planejado gasto com R\$5.000,00 para cada.

Figura 6 - Elemento do plano de trabalho: Previsão de gastos com produção

PRODUÇÃO				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Insumos Chef	CURSO	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
Insumos alunos	CURSO	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
Alimentação da equipe	CURSO	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
Transporte Local (Van)	CURSO	10	R\$2.000,00	R\$ 20.000,00
Frete de material	CURSO	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Gás	UNIDADE	02	R\$ 125,00	R\$ 250,00
Mesas e cadeiras	SERVIÇO	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Camisas	UNIDADE	450	R\$ 45,00	R\$ 20.250,00
Certificado	UNIDADE	450	R\$ 2,00	R\$ 900,00
Carro som	HORA	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
Sonorização	SERVIÇO	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Fogão	UNIDADE	04	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
Material de cozinha	SERVIÇO	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
TV para apresentação	SERVIÇO	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
SUB-TOTAL				R\$ 99.700,00

Fonte: Plano de trabalho da emenda nº07/2022.

Com transporte local e frete de material foi previsto R\$20.000,00 para cada serviço. Pretende-se comprar dois botijões de gás, totalizando R\$250,00. Com mesas e cadeiras pretende-se gastar R\$1.000,00, com confecção de 450 camisas pretende-se gastar R\$20.250,00 com os certificados pretende-se gastar R\$900,00. Com sonorização pretende-se gastar R\$2.000,00 e R\$2.800,00 com fogões. Pretende-se destinar R\$4.000,00 com material de cozinha e R\$6.000,00 com televisão para apresentação.

Com relação aos custos administrativos a previsão foi investir R\$117.500,00 (figura 7), dinheiro esse a ser dividido da seguinte forma: R\$80.000,00 com produção executiva, R\$10.000,00 com coordenação administrativa, R\$4.000 com diretor de criação, R\$20.000 com assistente administrativo, R\$2.000,00 com consultoria e R\$ 1.500,00 com serviços de impressão.

Figura 7 - Elemento do plano de trabalho: Previsão de custos administrativos.

CUSTOS ADMINISTRATIVOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Produção Executiva	CURRISO	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
Coordenação Administrativa	MÊS	02	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
Diretor de criação	MÊS	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Assistente administrativo	PESSOA	04	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
Consultoria	SERVIÇO	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Impressos	SERVIÇO	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
SUB-TOTAL				R\$ 117.500,00

Fonte: Plano de trabalho da emenda nº07/2022.

No que tange aos gastos de pós-produção, foi previsto um investimento total de R\$57.000,00, que pode ser observado na figura 8.

Figura 8 - Elemento do plano de trabalho: Previsão de custos com pós-produção.

PÓS - PRODUÇÃO				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Contador	SERVIÇO	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Taxas e Tributos em Geral	SERVIÇO	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Produtor de Evento (Encerramento)	SERVIÇO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Decoração (Encerramento)	SERVIÇO	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Apresentação Musical (Encerramento)	SERVIÇO	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Sonorização e Iluminação (Encerramento)	SERVIÇO	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Festa de encerramento (buffet)	SERVIÇO	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
SUB-TOTAL				R\$ 57.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DO PROJETO				R\$ 500.000,00

Fonte: Plano de trabalho da emenda nº07/2022.

Essa quantia deveria ser distribuída da seguinte forma: R\$2.000,00 destinados a serviços de contabilidade, R\$2.000,00 para cobrir várias taxas e tributos, R\$10.000,00 para a compra de produtos relacionados ao evento de encerramento do projeto, R\$4.000,00 para despesas com a decoração desse evento, R\$6.000,00 para a apresentação musical, R\$ 3.000,00 para a sonorização e iluminação, e, por fim, R\$30.000,00 para o buffet da festa de encerramento. O valor total das despesas do projeto, incluindo esses custos de pós-produção, totaliza R\$500.000,00. A prestação de contas pode ser visualizada nos resultados deste trabalho, na seção 5.

Figura 9 - Elemento do plano de trabalho: Cronograma de desembolso financeiro

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO				
ETAPA	MÊS 06 (JUNHO)	MÊS 07 (JULHO)	MÊS 08 (AGOSTO)	ANO
PRÉ - PRODUÇÃO	R\$ 144.600,00			2022
DIVULGAÇÃO	R\$ 81.200,00			2022
PRODUÇÃO		R\$ 99.700,00		2022
CUSTO ADMINISTRATIVO			R\$ 117.500,00	2022
PÓS - PRODUÇÃO			R\$ 57.000,00	2022
TOTAL POR MÊS	R\$ 225.800,00	R\$ 99.700,00	R\$ 174.500,00	2022
VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00				

Fonte: Plano de trabalho da emenda nº07/2022.

O cronograma de desembolso financeiro pode ser observado na figura 9, para pré-produção foi planejado um investimento de R\$144.600,00 em junho de 2022. Com a divulgação foi necessário a quantia de R\$81.200,00 no mesmo mês. Logo, em junho foi planejado um desembolso total de R\$225.800,00.

No mês de julho de 2022 foi planejado a utilização de R\$99.700,00 com produção. No mês de agosto de 2022 foi planejada a utilização da quantia de R\$117.500,00 para custos administrativos e R\$57.000,00 com pós-produção, totalizando R\$174.500,50 no mês.

Para este trabalho obteve-se acesso à emenda parlamentar em sua integralidade, juntamente com os documentos que a acompanham: plano de trabalho, relatório de execução e prestação de contas. Tal emenda foi utilizada somente para fins de pesquisa.

4.4 Descrição do Problema

Após a exposição do contexto prévio, a análise se volta para a questão central, que diz respeito à execução das emendas parlamentares e à sua capacidade de alcançar os resultados financeiros pretendidos. Em outras palavras, a investigação visa determinar se as emendas foram devidamente planejadas e avaliadas em termos de orçamento, considerando a abrangência do projeto e as metas estabelecidas.

No âmbito da problemática relativa à execução das emendas pelo Poder Executivo, com o propósito de contribuir para o bem-estar social através do fortalecimento de políticas governamentais e públicas, surge a necessidade de análise metodológica e financeira por parte do executivo ao receber as emendas com suas destinações e previsões orçamentárias. Essa análise busca verificar a viabilidade do projeto e sua conformidade com as capacidades operacionais do aparato estatal.

A partir dessas premissas, surge um desafio inicial. Ao chegar ao Poder Executivo para sua execução ou não, as emendas frequentemente não são estruturadas considerando o orçamento planejado para aquele ano, ou mesmo se requererão manutenção periódica após a implementação, gerando custos não previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA). Isso ocorre porque, ao exercer seu poder constitucional de emendar, o Legislativo muitas vezes não alinha suas propostas com as diretrizes orçamentárias do chefe do executivo.

Portanto, torna-se crucial que o Poder Executivo, responsável pela realização das emendas, conduza uma avaliação técnica rigorosa do projeto e proceda à sua concretização somente após a comprovação de eficácia e viabilidade financeira, dentro dos parâmetros estabelecidos.

4.5 Coleta e Análise de dados do Portal da Transparência

A coleta de dados documentais consistiu na busca e análise de informações disponíveis no Portal da Transparência relacionadas às emendas. Foram selecionadas categorias de dados específicos, incluindo alocação de recursos, beneficiários, projetos contemplados e status de execução das emendas. As informações foram coletadas e organizadas para análise.

Os dados relacionados às emendas parlamentares foram analisados qualitativamente e quantitativamente. A análise qualitativa explorou padrões de alocação de recursos, a identificação de possíveis discrepâncias entre os dados e as justificativas para a ausência de informações específicas.

Uma revisão de literatura foi conduzida para embasar a análise crítica das emendas parlamentares e sua disponibilização no Portal da Transparência. A revisão abrangeu estudos anteriores que investigaram a eficácia do portal, a transparência na alocação de recursos públicos e as implicações da falta de dados completos.

Uma limitação dessa metodologia é a dependência dos dados disponíveis no Portal da Transparência, que podem variar em qualidade e completude. Além disso, a análise focou exclusivamente nas emendas parlamentares, o que pode limitar a generalização dos resultados para outras categorias de dados.

A coleta de dados documentais foi realizada em conformidade com as considerações éticas, uma vez que as informações disponíveis no Portal da Transparência são de acesso público.

A abordagem mista de análise documental e revisão de literatura permitiu uma análise crítica da ausência de dados relacionados às emendas no Portal da Transparência. Através dessa metodologia, foi possível compreender as implicações da falta de transparência nesse contexto específico e fornecer recomendações para aprimorar a disponibilização de informações no portal.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 Análise crítica ao portal da transparência

O Portal da Transparência é uma ferramenta essencial para garantir a *accountability* e a prestação de contas no âmbito governamental, permitindo que cidadãos e especialistas acessem informações sobre como os recursos públicos estão sendo utilizados. No entanto, quando se trata de dados sobre emendas parlamentares, o portal muitas vezes deixa a desejar em termos de transparência e acessibilidade.

Melhorar a disponibilidade de dados no portal da transparência é crucial para promover a prestação de contas, aumentar a confiança pública e fortalecer a governança. Uma abordagem eficaz para alcançar esse objetivo envolve a implementação de várias soluções práticas.

Em primeiro lugar, é essencial padronizar e formatar os dados de maneira consistente. Utilizar formatos abertos e interoperáveis, facilita a análise e reutilização dos dados por parte do público. Além disso, organizar os dados em níveis hierárquicos permite que os usuários acessem informações gerais e explorem detalhes específicos de acordo com suas necessidades.

Uma abordagem responsiva ou um aplicativo móvel pode facilitar o acesso aos dados por meio de dispositivos móveis, atendendo às necessidades dos cidadãos em trânsito. Para facilitar a busca, é importante implementar um mecanismo de busca eficiente, especialmente em conjuntos de dados extensos.

O retorno dos usuários é importante para a melhoria contínua do portal. A inclusão de um mecanismo de avaliação permite que os cidadãos relatem problemas, sugiram melhorias e compartilhem suas experiências. Além disso, promover a conscientização sobre a utilidade do portal e fornecer recursos educacionais ajuda os cidadãos a compreenderem melhor os dados disponíveis.

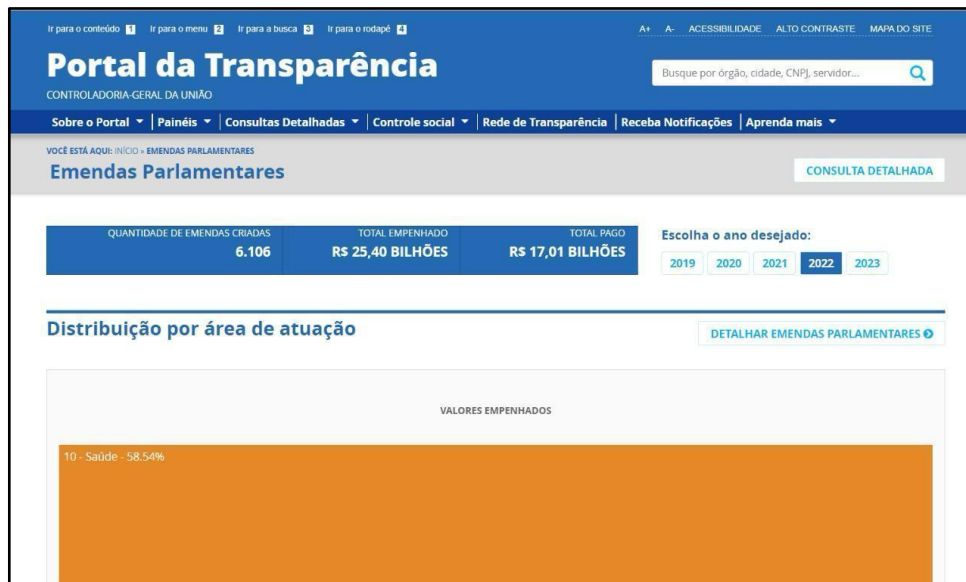
Traduzir dados complexos em linguagem clara e acessível é fundamental para garantir que a população compreenda as informações apresentadas. Colaborar com a sociedade civil e grupos de cidadãos ajuda a identificar as necessidades de dados e a garantir que o portal atenda às expectativas do público. Ao implementar essas soluções de forma integrada, os governos podem aprimorar a acessibilidade, utilidade e confiabilidade dos dados no portal da transparência. Isso, por sua vez, fortalece a participação cívica, a *accountability* e a confiança na administração pública.

A plataforma tem aspectos desfavoráveis em relação à acessibilidade, como a ausência de tradução para idiomas estrangeiros e a falta de suporte para a Língua Brasileira de Sinais

(Libras). No entanto, apresenta notáveis vantagens, como a opção de alto contraste, a capacidade de ajustar o tamanho da fonte para pessoas com visão reduzida, a inclusão de textos alternativos para imagens e, de maneira predominante, um contraste adequado entre o texto e o fundo.

A seção de emenda (Figura 10) no Portal da Transparência desempenha um papel crucial na divulgação e no acompanhamento das alocações de recursos realizadas por parlamentares em projetos e ações específicas. Essa seção visa aumentar a transparência sobre como os recursos públicos são direcionados por meio de emendas individuais ou coletivas, permitindo que os cidadãos e pesquisadores acompanhem a aplicação desses recursos em diferentes áreas e projetos.

Figura 10 - Página de detalhamento de emendas parlamentares



Fonte: Portal da Transparência.

Na busca pela compreensão em entender como o Governo Federal trabalha para tornar a gestão pública mais transparente, através da divulgação eletrônica de suas ações no Portal da Transparência, fora identificado falhas no processo de divulgação das informações e constatou-se que a transparência ainda tem sido tratada como uma questão secundária pela gestão pública, ainda que tenha havido êxitos no processo.

Para melhor visualizarmos a questão da transparência das informações públicas é importante lembrarmos a Reforma Administrativa da década de 1990 que redefiniu o papel do governo brasileiro, deixando de ser o responsável direto pelo desenvolvimento econômico e social do país gerando uma nova função em meio a produção de bens e serviços do Governo.

Conforme observado por Bresser Pereira (2007), a Reforma está ultrapassando sua função reguladora, demonstrando eficácia e respeito pelos princípios democráticos.

A transparência torna-se cada vez mais importante neste estado democrático e presidencialista como fator de inibição ante a corrupção e fortalecimento da democracia. Segundo Bresser-Pereira (2007), "a transparência do Estado se efetiva por meio do acesso do cidadão à informação governamental, o que torna mais democrática a relação entre o Estado e a sociedade civil".

Mais e mais pessoas estão adotando uma postura ética e aberta em relação aos assuntos públicos. Nesse novo ambiente democrático, o controle da sociedade sobre as ações governamentais pode ser alcançado, além do voto, pelo controle parlamentar, pelo controle dos procedimentos burocráticos internos e pelo controle social. Nesse sentido, o Legislativo brasileiro deu o primeiro passo significativo para expor os gastos públicos à população. Uma lei de responsabilidade fiscal conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) foi promulgada em 2000, cujo principal objetivo era estabelecer diretrizes para gestão financeira que teve como pilares o planejamento e a transparência.

A lei estipula, entre outras coisas, que a gestão fiscal deve ter ampla divulgação, inclusive por meio de canais públicos de acesso eletrônico. Como resultado, a legislação brasileira estabeleceu o conceito de Portal da Transparência. Porém, sem regulamentação, o governo federal, os estados e os municípios não foram obrigados a fornecer as informações eletronicamente. Somente em 2009 foi promulgada a Lei Complementar 131, que estabeleceu a disponibilização em tempo real de informações sobre as operações financeiras e orçamentárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Contudo, antes mesmo da regulamentação, o governo federal e vários governos estaduais e municipais adotaram iniciativas para regulamentar a administração pública. Fundado em 2004, o Portal Transparência Brasil, serviu de modelo para os demais portais, atuando como ferramenta de entrega de informações por parte da administração pública e, com isso, estimulando o controle social. Ainda de acordo com as premissas da LRF, o objetivo desse portal era permitir que o cidadão acompanhasse a implementação de programas e iniciativas governamentais.

A criação de portais e a divulgação de informação financeira e orçamentária não são os únicos temas de discussão em torno deste tema. O acesso a essas informações e sua qualidade foram preocupações levantadas pela LRF, mas só foram amparadas com a entrada em vigor da lei complementar 131/2009 em maio de 2010 e a posterior avaliação dos portais estaduais e federal pela organização da sociedade civil Contas Abertas. A organização desenvolveu um

Indicador de Transparência com base em três critérios: conteúdo, série histórica/frequência de atualizações e usabilidade para avaliar a operacionalização da lei complementar nos portais.

Os dados apresentados no Portal têm origem em diversas fontes de informação, incluindo sistemas fundamentais do Governo Federal, como o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e o SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos). Além disso, esses dados provêm de fontes como registros de benefícios sociais, faturas do Cartão de Pagamentos do Governo Federal, informações sobre imóveis funcionais, e diversas outras fontes.

Cada entidade responsável por fornecer essas informações envia seus dados à Controladoria-Geral da União (CGU), que os recebe, compila e os disponibiliza na plataforma. A frequência de envio dos dados varia de acordo com o tema tratado, assim como a periodicidade de atualização das informações no Portal. Uma vez carregadas no Portal, essas informações são disponibilizadas ao público de diversas maneiras, incluindo painéis informativos, consultas detalhadas, gráficos e dados em formato aberto.

5.1.1 Controle das Informações

O Índice de Transparência mostrou que os portais ainda precisam melhorar em termos de conteúdo e usabilidade, dois fatores que são barreiras para a participação de um cidadão nesse mecanismo de controle social. Esta conclusão foi alcançada por Culau e Fortis (2006) ao estudarem as inovações trazidas pela LRF, incluindo o Portal Transparência Brasil.

Os autores afirmam que "a transparência das informações fiscais, orçamentárias e financeiras da administração pública mostram-se insuficientes para abordar o cidadão do governante, a sociedade do Estado". Segundo os autores, a dificuldade parece estar relacionada a dois fatores: a baixa escolaridade da população brasileira e a linguagem técnica complexa.

Para a realização deste trabalho foi utilizada coleta de dados em um esforço para entender melhor os canais e fluxos de informação contidos no Portal da Transparência. Os desafios encontrados na publicação das informações no site foram cruciais para entender por que ele não conseguiu funcionar como uma ferramenta de transparência crucial para fácil acesso e qualidade para a população.

A concepção de mecanismos de controle do exercício do poder surge com o crescimento do Estado e é fortalecida pelas formas democráticas de governo. Os cidadãos têm a capacidade e a oportunidade de exigir governos responsáveis e abertos em um estado democrático.

Conceitos que se fortalecem à medida em que o Estado foi sendo reconhecido como organização político-administrativa com a finalidade de prestação de serviços públicos e como instituição social. E nem é um todo do qual a sociedade fizesse parte.

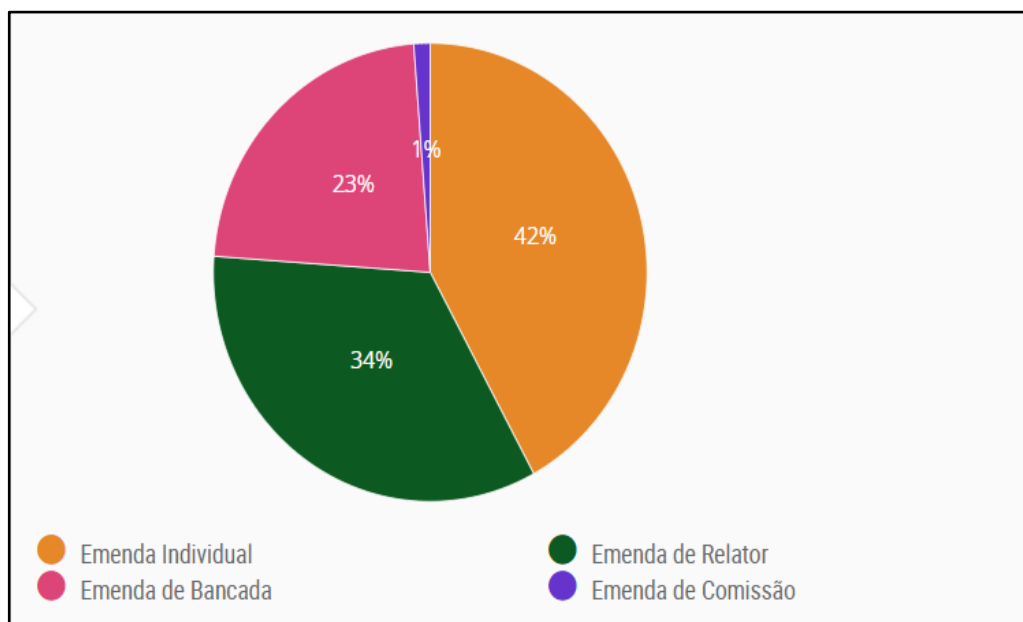
Dessa forma, a sociedade que exigia igualdade política, liberdade individual, bem-estar e prosperidade passou a exigir de seus líderes a responsabilização por suas ações por meio de fiscalizações internas e externas ao governo. Além disso, eles perceberam o quanto é importante para eles participar de um bom governo. Estudos como os de Robert Putnan (2000) mostram uma conexão entre a participação cívica de uma comunidade e o desempenho de suas instituições. O autor examinou a Itália moderna e descobriu que o desempenho institucional era melhor nas regiões italianas com sistemas dinâmicos de engajamento comunitário, política horizontal e uma cultura dominada pela confiança. Em outras palavras, a participação cívica é a chave para o desempenho institucional.

A relação de responsabilidade entre a sociedade e o governo permite que o Estado funcione como uma ferramenta ou organização para facilitar o bem estar de seus cidadãos. Nesse sentido, a transparência refere-se ao esforço do governo em deixar a sociedade satisfeita com suas ações. Explicando como está sendo administrado o bem público, mostrando como obtém receitas, como gasta o dinheiro e por que o gasta.

5.1.2 Análise das emendas e valores no portal da transparência

A análise das emendas disponíveis no portal da transparência proporciona uma visão abrangente das atribuições financeiras destinadas a variados projetos e iniciativas. O termo "valor empenhado por tipo de emenda" alude à soma monetária que está sendo previamente alocada no orçamento para honrar obrigações vinculadas a diferentes categorias de emendas. No âmbito de um orçamento público ou de uma entidade que emprega emendas para distribuir recursos, tais emendas podem ser classificadas em tipos diversos, como individuais, de bancadas, de comissões, entre outros. Assim, no Gráfico 1, torna-se manifesta a representação do valor empenhado por tipo de emenda no decorrer do exercício de 2022.

Gráfico 1 - Valor empenhado por tipo de emenda – Exercício 2022 (%)



Fonte: Portal da Transparência

Conforme informações disponíveis no portal da transparência, no ano de 2022, foram originadas um total de 6.106 emendas, e o valor global empenhado atingiu a cifra de R\$25,40 bilhões. Ao analisar o Gráfico 1, torna-se patente que a maior parcela desse montante foi direcionada às emendas individuais, configurando um total significativo de 42% (R\$10.689.498.741,98). As emendas de relatores ocuparam a posição subsequente, correspondendo a 34% (R\$8.648.191,77) do total. Seguindo essa linha, as emendas propostas por bancadas compreenderam 23% (R\$ 5.757.302.978,47) do valor global, ao passo que as emendas provenientes de comissões representaram uma parcela mais modesta, totalizando somente 1% (R\$307.782.458,38) do montante global alocado para o exercício de 2022.

Observa-se também que o valor empenhado por parlamentares no ano de 2022, bem como a sua distribuição por tipo de emenda, conforme o quadro 1, chega a R\$10.598.975.451,99, correspondendo a 100% do montante.

Quadro 1 - Parlamentares com maiores valores empenhados em emendas – 2022

Nº	AUTOR DAS EMENDAS	VL TOTAL EMPENHADO	VL TOTAL PAGO	VL DIF (EMP X PAG)	PERCENTUAL(%)
1	RELATOR GERAL	R\$ 8.648.785.191,77	R\$ 7.043.791.876,72	R\$ 1.604.993.315,05	81,62
2	BANCADA DO CEARA	R\$ 217.148.238,37	R\$ 204.712.411,66	R\$ 12.435.826,71	2,04
3	BANCADA DO PIAUI	R\$ 217.042.184,00	R\$ 197.184.692,95	R\$ 19.857.491,05	2,04
4	BANCADA DO AMAZONAS	R\$ 216.971.237,85	R\$ 151.618.684,13	R\$ 65.352.553,72	2,04
5	BANCADA DO RIO GRANDE DO NORTE	R\$ 216.854.544,15	R\$ 153.936.755,73	R\$ 62.917.788,42	2,04
6	BANCADA DE SAO PAULO	R\$ 216.527.885,84	R\$ 153.305.361,51	R\$ 63.222.524,33	2,04
7	BANCADA DO AMAPA	R\$ 216.519.986,71	R\$ 66.381.976,66	R\$ 150.138.010,05	2,04
8	BANCADA DO ACRE	R\$ 216.443.649,15	R\$ 15.917.463,91	R\$ 200.526.185,24	2,04
9	BANCADA DO <u>ESPIRITO SANTO</u>	R\$ 216.367.797,45	R\$ 113.094.836,63	R\$ 103.272.960,82	2,04
10	BANCADA DE ALAGOAS	R\$ 216.314.736,70	R\$ 142.004.716,80	R\$ 74.310.019,90	2,04
	TOTAL GERAL	R\$ 10.598.975.451,99	R\$ 8.241.948.776,70	R\$ 2.357.026.675,29	100,00

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência, 2022.

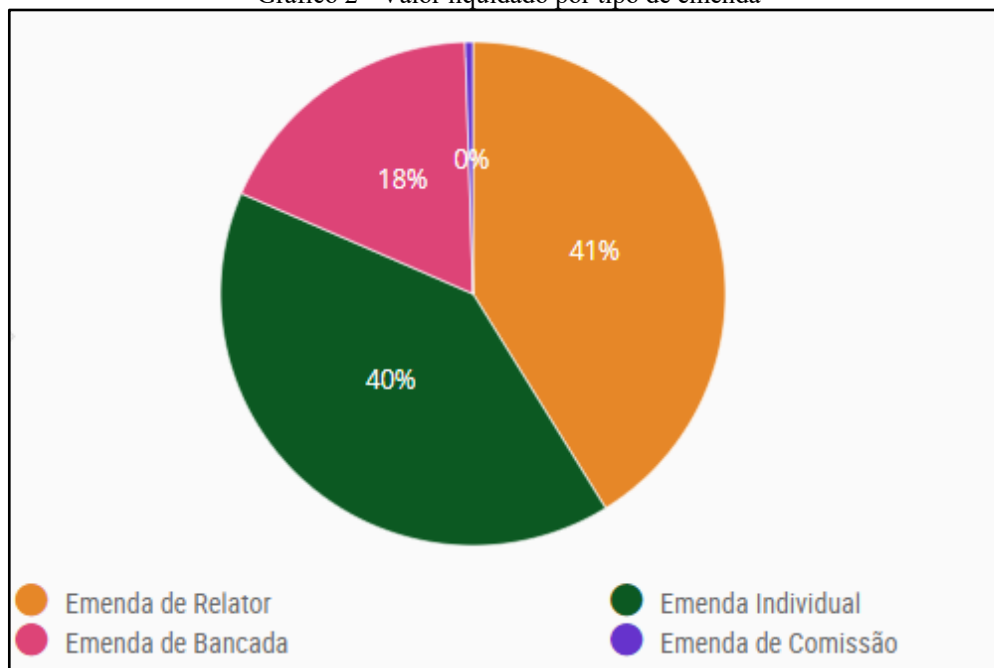
Enquanto as emendas empenhadas por meio de Relatores Gerais abrangem o equivalente a 81,62%, as demais provenientes das Bancadas dos estados correspondem a 18,38% (2,04% por bancada).

Ao considerarmos o valor total empenhado por parlamentares para a distribuição de emendas em 2022 (R\$ 10.598.975.451,99 - 100% do total), juntamente com o valor total pago dessas emendas durante o mesmo período (R\$ 8.241.948.776,70 - equivalente a 77,77%), obtemos uma diferença entre o montante empenhado e o efetivamente pago no mesmo exercício (2022), que totaliza R\$ 2.357.026.675,29, equivalente a 22,23% do valor total empenhado.

O valor liquidado por tipo de emenda engloba a quantia financeira efetivamente utilizada para cumprir compromissos associados a diversas categorias de emendas, no contexto de um orçamento público.

No Gráfico 2, são apresentados os montantes liquidados por tipo de emenda. Evidencia-se que a emenda de relator representou 41% do total, equivalente a R\$7.085.808,26. Logo em seguida, a emenda individual compreendeu 40%, correspondendo a R\$6.934.194,93. A emenda de bancada totalizou 18% do valor liquidado, somando R\$3.091.010.304,64. Por fim, a emenda de comissão, com uma participação inferior a 1%, correspondeu a R\$85.949.704,59.

Gráfico 2 - Valor liquidado por tipo de emenda



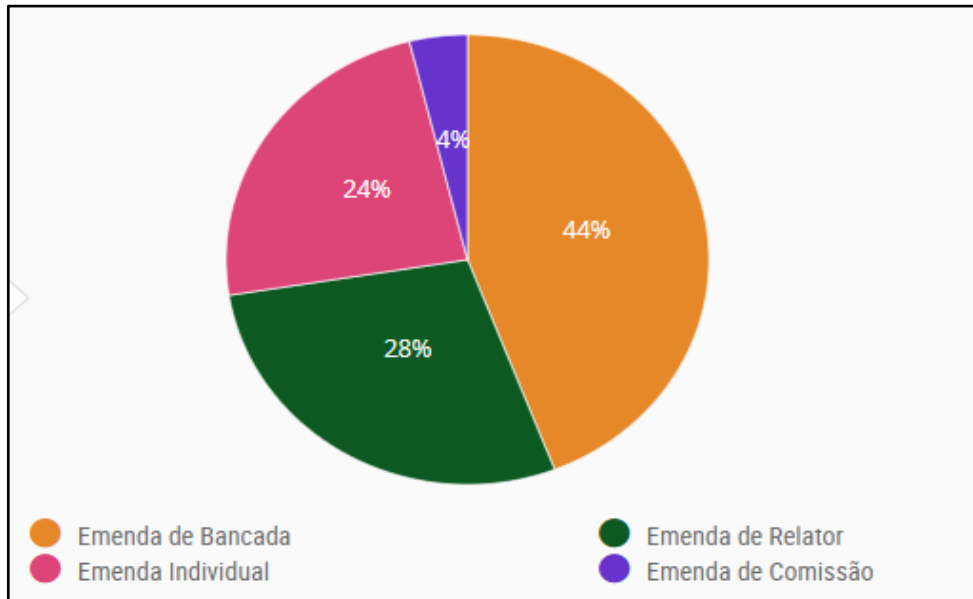
Fonte: Portal da Transparência

No contexto das emendas parlamentares, o valor de restos a pagar inscritos de emendas por tipo de emenda indica o montante de recursos das emendas que foram aprovados em anos anteriores, mas que ainda não foram pagos, e estão separados e classificados por tipo de emenda (ou seja, por categoria, área ou propósito específico definido nas emendas). Isso permite um acompanhamento detalhado das alocações de recursos não utilizados em exercícios anteriores para diferentes tipos de emendas, visando a posterior liberação e pagamento dos valores devidos.

No Gráfico 3, é possível visualizar a distribuição dos restos a pagar referentes ao exercício de 2022, segmentados por tipo de emenda. A categoria que apresenta a maior proporção é a das emendas de bancada, representando 44% do total. Esse valor se traduz em um montante de R\$1.919.831.327,33. Na sequência, encontram-se as emendas de relator, correspondendo a 28%, o que equivale a R\$1.233.192.097,65.

As emendas individuais compreendem 24% do total, totalizando assim R\$1.029.418.929,18. Por fim, a categoria com a menor parcela, correspondente a 4%, é a das emendas de comissão, representando um montante de R\$168.225.447,32.

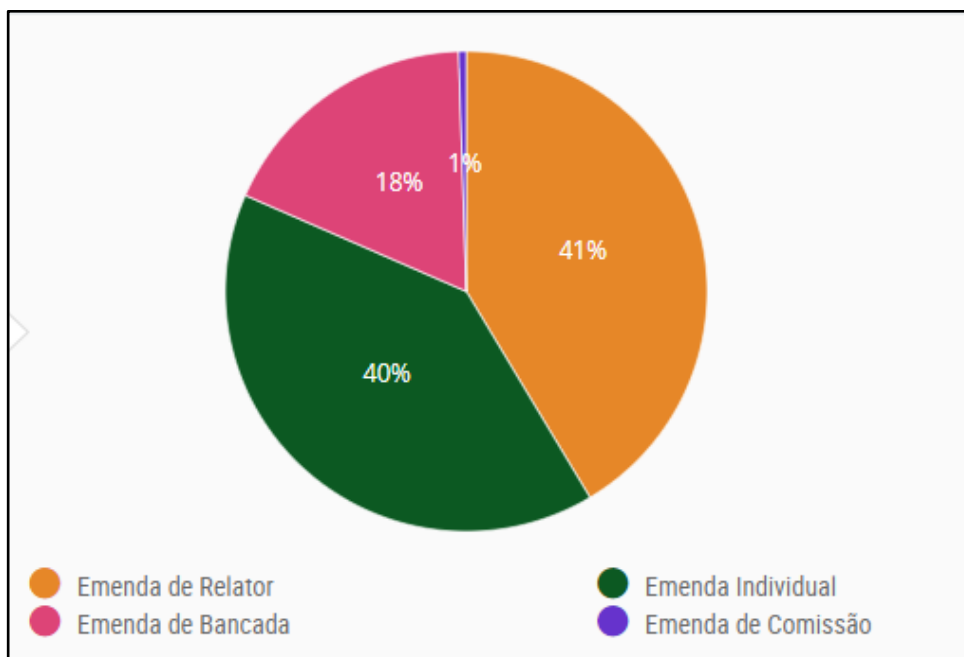
Gráfico 3 - Valor restos a pagar inscritos de emendas por tipo de emenda (Exercício 2022)



Fonte: Portal da Transparência

O valor pago de emendas refere-se ao montante de recursos financeiros que foram efetivamente desembolsados e transferidos aos beneficiários das emendas ou outras formas de alocações orçamentárias. Quando um parlamentar propõe uma emenda ao orçamento e essa emenda é aprovada, um valor específico é destinado a uma determinada finalidade, área ou projeto.

Gráfico 4 - Valor pago de emendas por tipo de emenda (Exercício 2022)



Fonte: Portal da Transparência

No gráfico 4, é possível observar a distribuição percentual desses valores por tipo de emenda. A maior parcela, representando 41% do total, foi alocada para as emendas de relator, totalizando aproximadamente R\$7.043.791.876,72. Em segundo lugar, as emendas individuais receberam 40% do montante, equivalente a cerca de R\$6.824.153.149,66. As emendas de bancada compreenderam 18% do total, correspondendo a cerca de R\$3.051.104.072,34. Por fim, a menor fatia foi destinada às emendas de comissão, representando apenas 1%, o que equivale a aproximadamente R\$86.561.888,41.

Os dados referentes ao montante das emendas utilizadas em diferentes áreas de atuação no ano de 2022 estão apresentados no quadro 2, totalizando um dispêndio de R\$25.403.369.370,60. Essa quantia foi distribuída entre diversas áreas, destacando-se a saúde como a de maior investimento, a qual recebeu um montante de R\$14.871.854.915,45. A segunda área com maior aporte financeiro foi a de encargos especiais, contabilizando um total de R\$3.333.020.580,00.

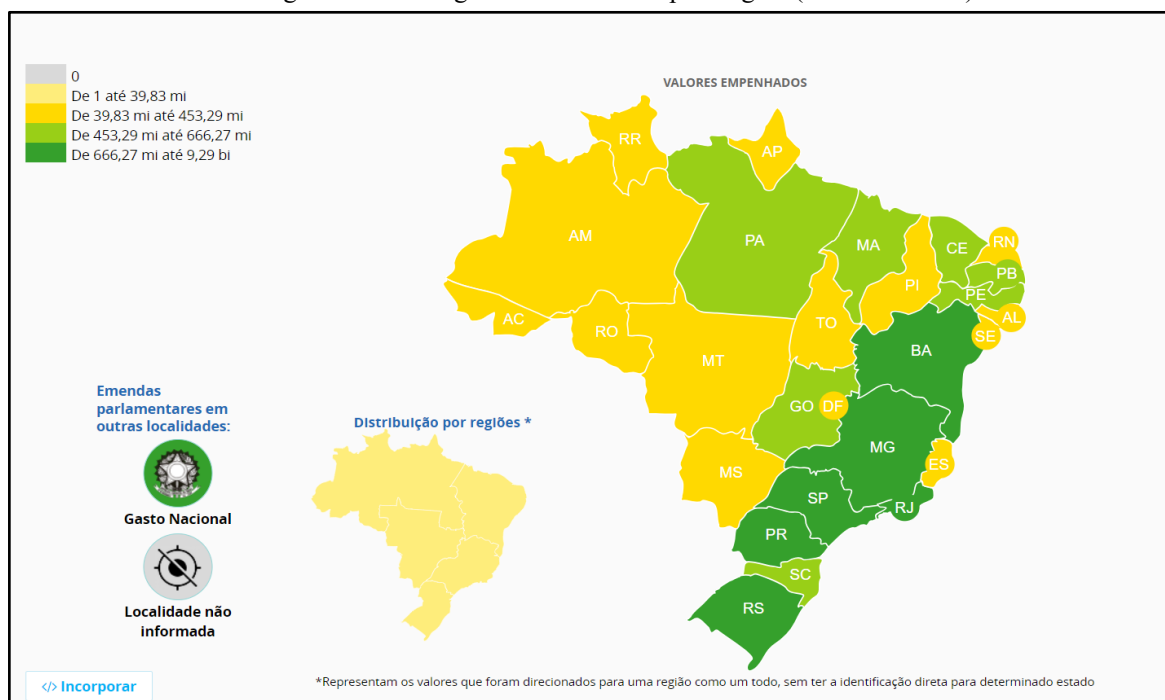
Quadro 2 - Valor gasto com emendas por área de atuação (Exercício 2022)

FUNÇÃO	VALOR EMPENHADO
10 - Saúde	R\$ 14.871.864.915,45
28 - Encargos especiais	R\$ 3.333.020.580,00
15 - Urbanismo	R\$ 2.140.841.853,73
08 - Assistência social	R\$ 1.379.623.863,07
12 - Educação	R\$ 1.013.203.075,75
Outros	R\$ 2.664.815.082,60
Total	R\$ 25.403.369.370,60

Fonte: Portal da Transparência

Na sequência, aparece a área de urbanismo, que recebeu R\$2.140.841.853,73. As demais áreas apresentaram valores inferiores: Assistência Social obteve R\$1.379.623.863,07, enquanto a educação recebeu R\$1.013.203.075,75. Por fim, outros gastos foram direcionados ao montante de R\$2.664.815.082,60.

Figura 11 - Valor gasto com emendas por Região (Exercício 2022).



Fonte: Portal da Transparência

A nota técnica de Faria *et al* (2022), demonstra que os gastos propostos para Saúde não evoluíram nos últimos 10 anos e têm sua participação no orçamento total reduzida anualmente: em termos reais, o valor total do PLOA 2022, R\$147,4 bilhões, é similar à proposta de 2012 e 5% menor que a de 2019, e apresenta a menor participação na proposta orçamentária do Governo Federal dos últimos 10 anos, 3,19%.

Na figura 11 estão demonstrados os valores empenhados com emendas por região do Brasil, e a região sul foi a que mais recebeu investimentos com R\$ 39.830.185,13, seguido pela região norte com R\$ 29.851.352,65, pela região nordeste com R\$ 21.671.925,89. As regiões que menos receberam foram o centro-oeste e o sudeste, com R\$18.238.849 e R\$10.981.488,00, respectivamente.

Para o estado do Pará foi empenhado R\$565.803.406,30 sendo o estado com o maior valor empenhado da região norte. No quadro 3 estão descritas as cidades com os maiores valores do estado do Pará. Muaná foi a cidade com maior gasto no Pará, com R\$2.086.217,00, seguido de Mãe do Rio com R\$2.000.000,00 e Dom Eliseu com R\$1.550.000,00. Anajás e Eldorado dos Carajás receberam R\$1.543.108,00 e R\$1.346.325,00, respectivamente. Outros municípios ficaram com R\$13.908.206,75. Totalizando R\$22.433.856,75 de valores empenhados para municípios paraenses.

Quadro 3 - Gastos por Localidade no Estado do Pará – 2022.

Nº	MUNICÍPIO	VALOR EMPENHADO
1	MUANÁ	R\$ 2.086.217,00
2	MÃE DO RIO	R\$ 2.000.000,00
3	DOM ELISEU	R\$ 1.550.000,00
4	ANAJÁS	R\$ 1.543.108,00
5	ELDORADO DOS CARAJÁS	R\$ 1.346.325,00
6	DEMAIS MUNICÍPIOS	R\$ 13.908.206,75
	Total	R\$ 22.433.856,75

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência, 2022.

5.2 Fluxo do processamento das emendas individuais impositivas

As Propostas de Emenda à Constituição nº. 45/2009 e nº. 144/2015 objetivam, em última instância, a constitucionalização das funções de controle interno, trazendo mudanças de cunho organizacional e institucional aos setores e entidades a elas relacionados.

Seguindo a orientação colocada por Brito (2008), um órgão de Estado deve ter uma legislação que funcione como uma “couraça protetora” que o resguarde de interferências outras que não se pautem pelos objetivos do Estado Democrático de Direito. Em outras palavras, o reconhecimento de um órgão como de Estado passa pela existência de um conjunto de normativos da mais alta ordem que, além de darem a sinalização de suas competências e obrigações dentro dos rumos traçados pelo Estado, o resguardem de objetivos de “curto prazo”, referentes a políticas do governo no poder.

O fluxo interno dos Termos de Fomento nos Órgãos Públicos no estado do Pará (Figura 11) é um processo estruturado que visa impulsionar o desenvolvimento de áreas prioritárias do estado por meio de parcerias com organizações da sociedade civil e entidades sem fins lucrativos. Esse fluxo segue etapas bem definidas para garantir a eficácia, transparência e responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

As áreas que requerem investimento e fomento são selecionadas, e projetos específicos que se alinham a essas áreas são destacados. Em seguida, ocorre o planejamento detalhado, onde cada iniciativa é minuciosamente elaborada. Isso envolve a criação de planos de ação

sólidos, a estimativa dos recursos financeiros, humanos e técnicos necessários e a definição das metas a serem alcançadas.

O passo seguinte envolve a alocação de recursos. O governo aporta o orçamento necessário para viabilizar os projetos identificados. A disponibilidade dos fundos é essencial para garantir que as iniciativas avancem conforme o planejado. Com os recursos assegurados, é lançada uma chamada pública para atrair organizações da sociedade civil e outras entidades interessadas em participar da implementação dos projetos.

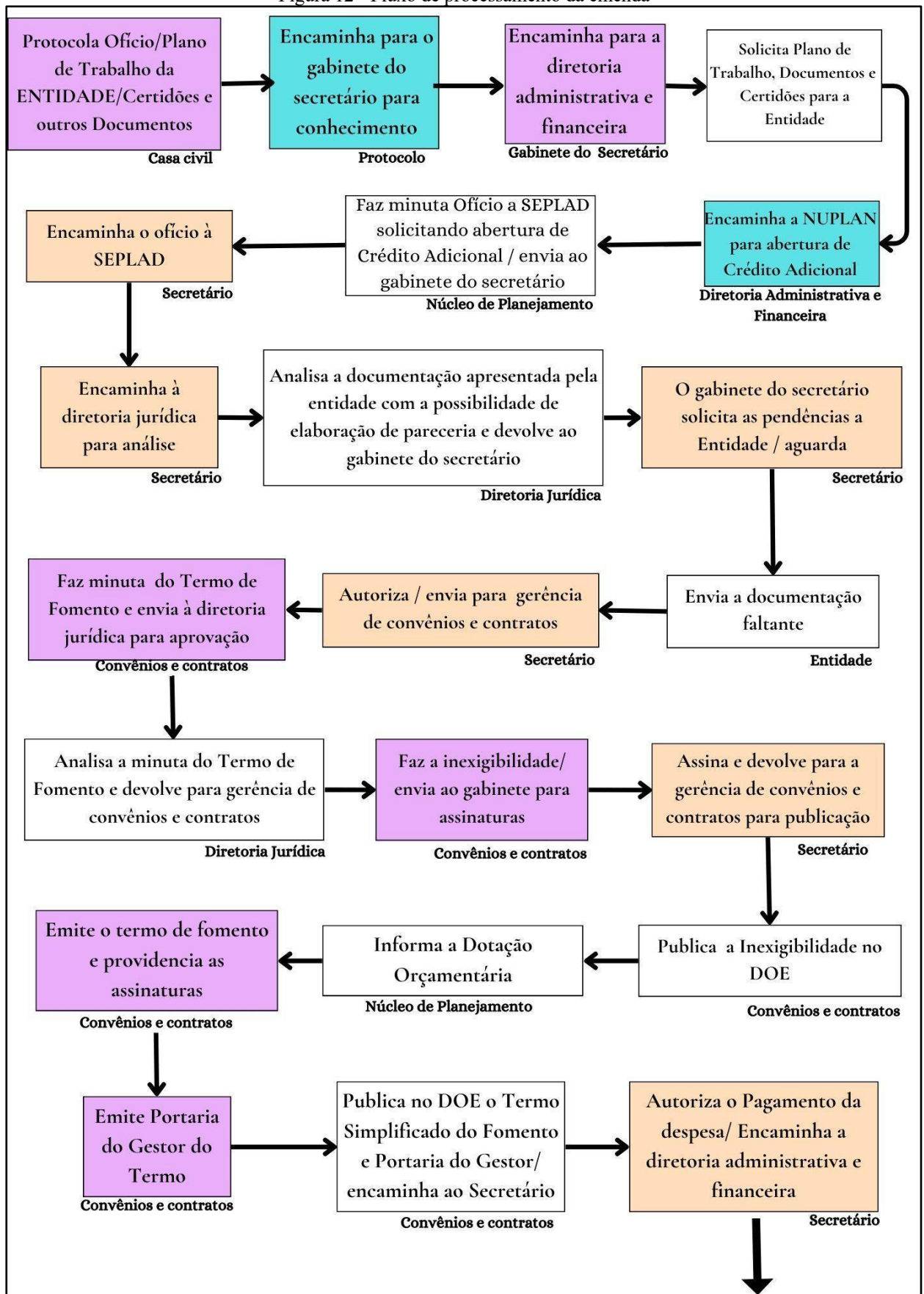
Uma análise rigorosa é realizada para identificar as propostas que melhor se encaixam nos objetivos do termo de fomento. As propostas selecionadas são então formalizadas em acordos por meio da assinatura dos termos de fomento. Esses termos estabelecem claramente as obrigações, responsabilidades e metas de cada parte envolvida.

Os projetos são executados conforme os planos elaborados, e o progresso é monitorado de perto. Qualquer ajuste necessário é feito para garantir que os resultados desejados sejam alcançados de maneira eficiente e eficaz. Avaliações regulares são realizadas para medir o desempenho e o impacto das iniciativas, verificando se as metas estão sendo cumpridas e se os recursos estão sendo utilizados adequadamente.

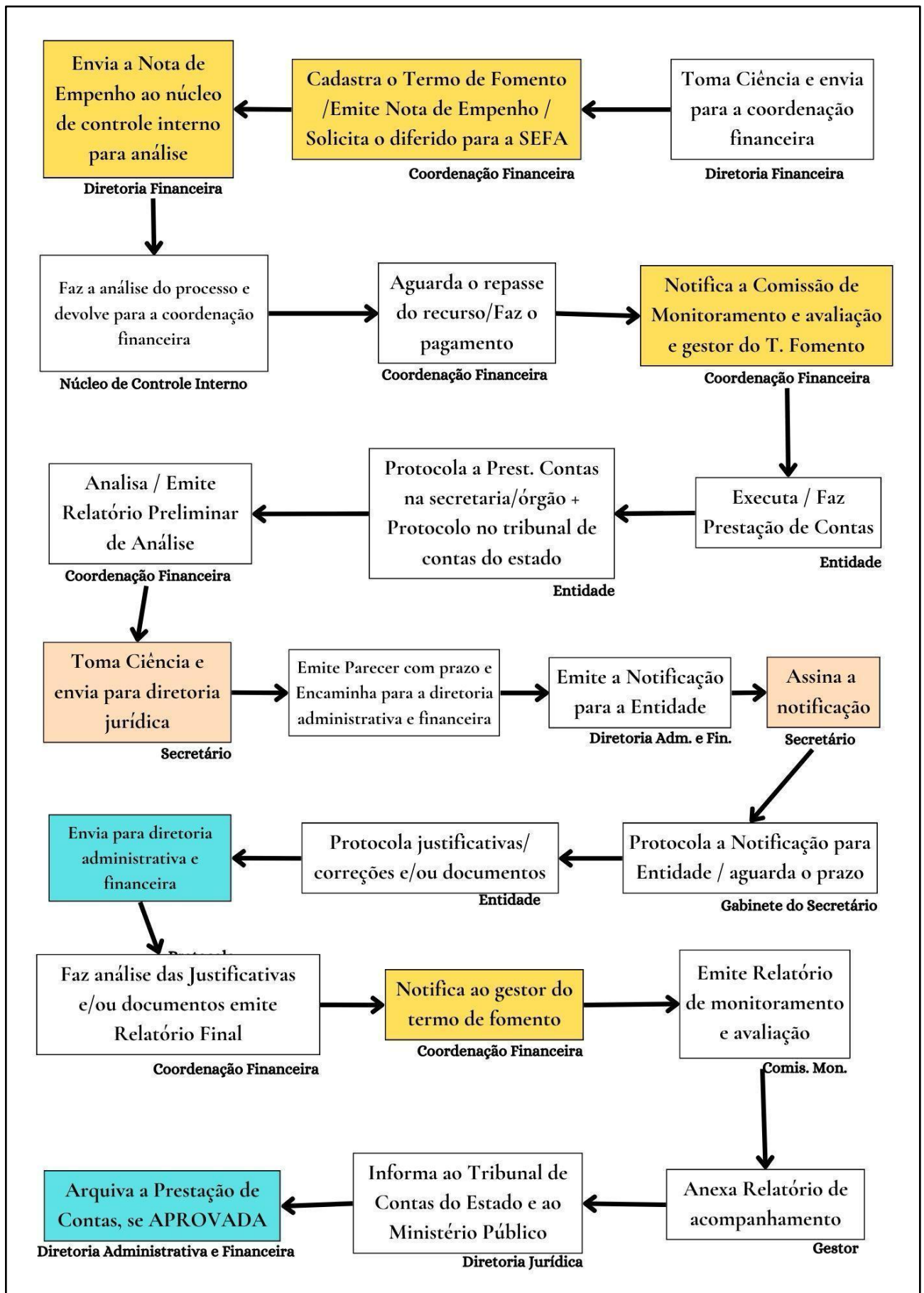
A transparência é uma pedra angular desse processo. Relatórios detalhados sobre o uso dos recursos e os resultados obtidos são apresentados regularmente, demonstrando prestação de contas tanto para a sociedade quanto para os órgãos de controle.

O fluxo interno dos Termos de Fomento nos Órgãos Públicos no estado do Pará é um exemplo de como os recursos públicos podem ser direcionados de maneira estratégica para promover o desenvolvimento do estado em cooperação com atores da sociedade civil. É um processo que busca equilibrar investimento, responsabilidade e resultados positivos para a população.

Figura 12 - Fluxo de processamento da emenda



[continua]



Fonte: Elaborado pela autora.

5.2.1 Documentos licitatórios e de fomento

Em um cenário democrático, as emendas parlamentares desempenham um papel fundamental ao direcionar recursos públicos para atender às demandas e necessidades das comunidades locais. Para assegurar que esse processo seja conduzido de maneira eficiente e transparente, o órgão público emite um checklist (Anexo I) estruturado para o fomento de emendas, se tornando uma ferramenta indispensável para o bom andamento processual.

O primeiro item nesse checklist é um ofício para a casa civil, seguido do ofício para a SEPLAD. Definir objetivos claros é a etapa seguinte. Os objetivos podem ser descritos no plano de trabalho, estabelecendo metas mensuráveis para cada emenda parlamentar e contribuir para focar os esforços em resultados concretos. Esses objetivos devem estar perfeitamente alinhados com as necessidades previamente identificadas, garantindo que os recursos sejam direcionados para onde são realmente necessários.

A seleção dos projetos e ações é um processo que exige análise criteriosa, que inclui avaliar a viabilidade, o impacto social, os custos e benefícios de cada proposta é essencial para otimizar o uso dos recursos disponíveis. Portanto o estatuto e as alterações também são documentos que precisam estar disponíveis.

Elaborar uma documentação detalhada para cada emenda é um passo crucial, com justificativas robustas, descrições precisas dos projetos, metas bem delineadas e indicadores de desempenho sólidos são componentes essenciais dessa documentação. Isso não apenas auxilia na tomada de decisões informadas, mas também estabelece uma base para futuras avaliações. Portanto, documentos como, comprovante de domicílio da entidade do presidente da instituição, bem como RG ou CNH, entre outros documentos.

A comunicação com outros parlamentares e partes interessadas locais ajuda a coordenar esforços e compartilhar recursos de maneira inteligente. Além disso, manter um diálogo constante com os órgãos responsáveis pela execução dos projetos propostos é fundamental para alinhar expectativas e garantir uma implementação bem-sucedida.

Também é importante disponibilizar informações sobre as emendas propostas, os projetos selecionados e os valores alocados assegurando que a comunidade esteja ciente do destino dos recursos públicos. A transparência fortalece a confiança e a credibilidade do processo político.

O monitoramento e a avaliação contínua são passos que não podem ser negligenciados, por isso deve-se acompanhar o progresso dos projetos beneficiados pelas emendas e avaliar se

os objetivos estão sendo alcançados é essencial para corrigir desvios e tomar medidas corretivas. Se necessário, ajustes devem ser feitos para maximizar os resultados e a eficácia.

Outro ponto a ser seguido consiste no checklist referente à licitação de emendas (Anexo II) da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE-PA). Esse conjunto de diretrizes se revela de extrema importância para assegurar a legalidade, transparência e eficácia durante o processo de contratação de serviços e aquisições que são financiados por meio de emendas parlamentares. A atuação da PGE desempenha um papel fundamental, proporcionando orientação jurídica e certificando que todas as etapas do procedimento licitatório estejam em plena conformidade com a legislação vigente e os princípios éticos.

No contexto das contratações diretas, os documentos requeridos englobam a cópia de um documento que ateste o funcionamento da organização da sociedade civil no endereço declarado por ela, além do comprovante de experiência prévia na execução do objeto da parceria ou de um objeto de natureza semelhante, de acordo com o art. 23, VI, do Decreto Estadual nº 1.835/2017.

Adicionalmente, é essencial providenciar uma certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado do Pará, bem como uma certidão de regularidade fiscal do município e outra certidão negativa do tribunal de contas dos municípios. Também é necessário apresentar uma relação completa de todos os termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e contratos de gestão, realizados nos últimos 12 meses. Por fim, é preciso fornecer uma declaração do representante legal da organização da sociedade civil afirmando que não está sujeita a quaisquer incorreções.

5.3 Estudo de caso da emenda nº 07/2022

A Emenda nº 07/2022 representa um passo importante na busca por uma sociedade mais inclusiva e justa. Seu principal objetivo é promover políticas públicas destinadas a pessoas em situação de vulnerabilidade, reconhecendo a importância de integrá-las de forma produtiva na sociedade. Isso não apenas beneficia diretamente os indivíduos em questão, mas também contribui para a redução de problemáticas sociais que afetam toda a comunidade.

Uma das estratégias fundamentais adotadas por essa emenda é a ênfase na capacitação profissional. Entendendo que o acesso ao mercado de trabalho é essencial para a inclusão social, a emenda investe em programas de formação e treinamento voltados especificamente para as pessoas em situação de vulnerabilidade. Estes cursos abrangem diversas áreas, desde

habilidades técnicas e habilidades interpessoais, visando preparar os beneficiários para enfrentar os desafios do mercado de trabalho de forma competente e confiante.

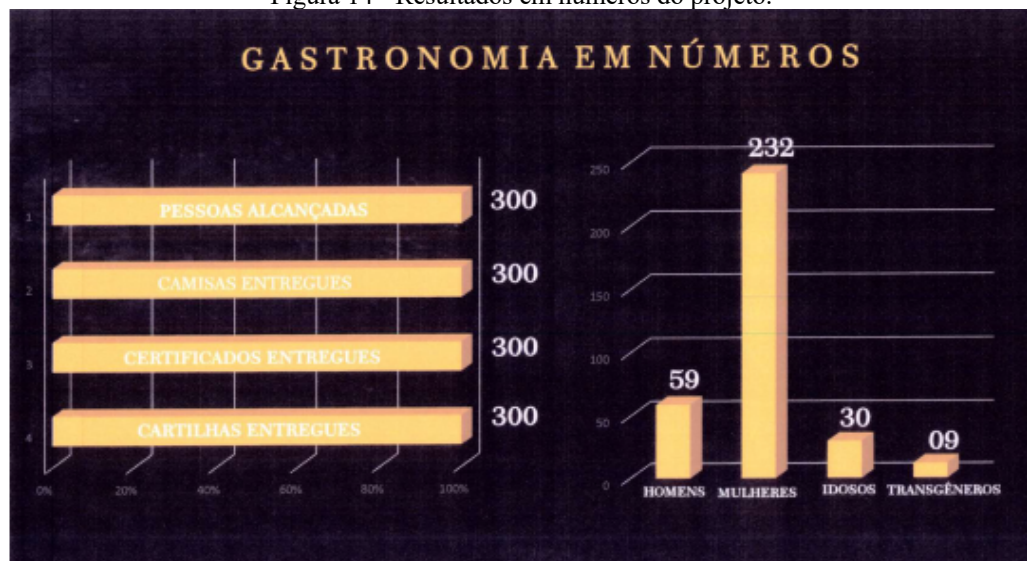
Figura 13 - Fotos da realização dos cursos.



Fonte: Plano de trabalho da emenda nº07/2022.

Além da capacitação profissional, a emenda também prioriza a sensibilização para a diversidade (Figura 13). Isso significa que, além de adquirir habilidades técnicas, os beneficiários também são educados sobre a importância da inclusão, da equidade e do respeito às diferenças. Isso não apenas ajuda a criar um ambiente de trabalho mais inclusivo, mas também promove uma cultura de aceitação e compreensão na sociedade em geral. A figura 14 apresenta resultados quantitativos: 300 pessoas alcançadas, recebendo camisas, certificados e cartilhas. Participantes: 59 homens, 232 mulheres, 30 idosos e 9 transgêneros.

Figura 14 - Resultados em números do projeto.



Fonte: Plano de trabalho da emenda nº07/2022.

O projeto “Gastronomia do Amanhã” obteve um financiamento de R\$500.000,00 proveniente da emenda de um deputado federal. A supervisão ficou a cargo da SEJUDH, enquanto a execução foi conduzida pelo Instituto Cultural Amazônia do Amanhã (ICAA). A formalização do termo e a alocação dos recursos ocorreram em setembro de 2022, com a implementação estendendo-se até dezembro. O Poder Executivo reconheceu congruência entre o projeto e a missão da SEJUDH, alinhando-se à defesa de vulneráveis. O projeto, assim, coaduna-se com objetivos estatais preexistentes.

5.3.1 Relatório de cumprimento do Projeto

O Instituto Cultural do Amanhã (ICAA) entregou o relatório de cumprimento do projeto do termo de fomento nº07/2022 em 20 de dezembro de 2022. O relatório também apresentou o cronograma de execução do projeto. De acordo com a figura 15, foram realizados 4 cursos no bairro do Guamá, 2 no mês de setembro e 2 no mês de outubro, na Associação Beneficente Amigos do Guamá. Também foram realizados 2 cursos no bairro da Cidade Velha no mês de outubro e 2 cursos no bairro da Marambaia, no mês de outubro, e 2 no bairro da Pedreira, em novembro.

Figura 15 - Cronograma de execução apresentado no relatório.

C R O N O G R A M A				
ITEM	BAIRROS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
01	GUAMÁ	26 a 30 de Setembro de 2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO GUAMÁ	08H00 às 12H00
02	GUAMÁ	26 a 30 de Setembro de 2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO GUAMÁ	14H00 às 18H00
03	GUAMÁ	03 a 07 de Outubro de 2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO GUAMÁ	08H00 às 12H00
04	GUAMÁ	03 a 07 de Outubro de 2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO GUAMÁ	14H00 às 18H00
05	CIDADE VELHA	11 a 14 de Outubro de 2022	CASA SAMBA BELÉM	08H00 às 12H00
06	CIDADE VELHA	17 a 21 de Outubro de 2022	CASA SAMBA BELÉM	14H00 às 18H00
07	MARAMBAIA	25 a 28 de Outubro de 2022	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CONJUNTO EUCLIDES FIGUEIREDO	08H00 às 12H00
08	MARAMBAIA	25 a 28 de Outubro de 2022	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CONJUNTO EUCLIDES FIGUEIREDO	14H00 às 18H00
09	PEDREIRA	31 a 04 de Novembro de 2022	SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA	08H00 às 12H00
10	PEDREIRA	31 a 04 de Novembro de 2022	SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA	14H00 às 18H00

Fonte: Plano de trabalho da emenda nº07/2022.

5.3.2 Prestação de Contas e impactos da emenda nº 07/2022

A prestação de contas é um componente crucial no ciclo de execução de emendas parlamentares, garantindo a transparência, a eficiência e a responsabilidade no uso dos recursos públicos. No caso da Emenda Parlamentar nº 07/2022, que teve como propósito oferecer cursos técnicos para pessoas de baixa renda nas áreas de empreendedorismo, gastronomia, marketing e outras, a entrega de todas as notas fiscais e relatórios representa um marco significativo na garantia de uma gestão pública eficaz e alinhada aos interesses da comunidade.

A implementação dessa emenda resultou em uma série de benefícios significativos para a população do Pará. Em primeiro lugar, a formação técnica em empreendedorismo. Os participantes tiveram a oportunidade de adquirir conhecimentos sólidos sobre gestão, marketing e finanças, fortalecendo assim suas capacidades para iniciar e gerenciar empreendimentos de maneira eficaz.

Além disso, a formação na área de gastronomia desempenhou um papel fundamental na diversificação da oferta gastronômica. Os profissionais capacitados puderam explorar a cultura alimentar paraense. A incorporação de boas práticas na manipulação de alimentos também gerou impactos positivos. A capacitação nessa área resultou em uma melhoria significativa da qualidade dos produtos alimentícios oferecidos, reduzindo os riscos de contaminação e promovendo a saúde da população. Essa medida não apenas elevou os padrões de higiene e segurança alimentar, mas também contribuiu para a construção de uma reputação positiva para os negócios locais.

O impacto social dessa emenda foi substancial e abrangeu várias esferas da sociedade paraense. Isso contribuiu para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, com efeitos positivos na renda familiar e no bem-estar geral.

Além disso, a valorização da cultura gastronômica local trouxe consigo um sentimento de orgulho e identidade para a população. Os residentes locais passaram a reconhecer e valorizar os ingredientes tradicionais e pratos típicos da região, contribuindo para a preservação do patrimônio culinário e cultural do Pará. Por fim, a promoção de boas práticas na manipulação de alimentos resultou em uma população mais saudável e protegida contra riscos alimentares.

A emenda voltada para a formação técnica em empreendedorismo, gastronomia e boas práticas na manipulação de alimentos no Pará demonstrou ser um investimento estratégico e altamente benéfico em termos de impacto social. Os resultados alcançados contribuíram para o desenvolvimento econômico, a preservação cultural e a promoção da saúde pública. Essa abordagem holística e abrangente pode servir como exemplo inspirador para outras regiões que buscam promover mudanças positivas semelhantes em suas comunidades.

Através do compromisso em fornecer cursos técnicos relevantes e acessíveis, a Emenda nº 07/2022 demonstrou o reconhecimento das necessidades da população de baixa renda em busca de oportunidades educacionais e de formação profissional. A disponibilização de cursos que abrangem áreas como empreendedorismo, gastronomia e marketing não apenas atende às demandas do mercado de trabalho, mas também capacita os beneficiários a desenvolver habilidades que podem melhorar suas perspectivas econômicas e sociais.

A entrega de todas as notas fiscais e relatórios associados à execução da emenda reflete a transparência e o rigor com os quais o projeto foi gerenciado. O relatório de execução financeira pode ser observado no quadro 4.

Quadro 4 - Relatório de execução financeira

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA						
NATUREZA DA DESPESA	DATA PAGAMENTO	Nº DOC / NF	TIPO DE DOCUMENTO	FORNECEDOR OU PREST. DE SERVIÇO	VALOR (R\$)	TIPO DE SERVIÇO
1) CNPJ: 44.593.126/0001-92						
2.345.1.1	08/09/2022	8	NFS-e	Prestador	R\$ 12.000,00	Gestão de redes sociais
2.345.1.1	08/09/2022	7	NFS-e	Prestador	R\$ 23.000,00	Produção cinematográfica
2.345.1.1	08/09/2022	11	NFS-e	Prestador	R\$ 15.000,00	Assessoria de imprensa e designer gráfico
Sub-Total 1					R\$ 50.000,00	
2) CNPJ: 18.580.303/0001-96						
2.345.1.2	14/09/2023	30	Fatura	Prestador	R\$ 20.000,00	Locação de Veículo tipo Van
Sub-Total 2					R\$ 20.000,00	
3) CNPJ: 30.403.082/0001-86						
2.345.1.3	19/09/2022	5	NFS-e	Prestador	R\$ 53.850,00	Serviços Gráficos
Sub-Total 3					R\$ 53.850,00	
4) CNPJ: 41.168.855/0001-03						
2.345.1.4	09/09/2022	5	NFS-e	Prestador	R\$ 30.000,00	Buffet
2.345.1.4	20/09/2022	4	NFS-e	Prestador	R\$ 10.000,00	Decoração, organização e apresentação musical
2.345.1.4	20/09/2022	1.722.322	Danfe	Consumidor	R\$ 5.000,00	Kit Refeição e Kit Lanche
Sub-Total 4					R\$ 45.000,00	
5) CNPJ: 47.639.835/0001-00						
2.345.1.5	20/09/2022	1	NFS-e	Prestador	R\$ 6.000,00	Locação de 02 Televisores
2.345.1.5	08/11/2022	11	NFS-e	Prestador	R\$ 7.800,00	Locação de equipamentos para cozinha
Sub-Total 5					R\$ 13.800,00	
6) CNPJ: 03.662.797/0001-80						
2.345.1.6	13/11/2022	45	NFS-e	Prestador	R\$ 250,00	Fornecimento de gás de cozinha
Sub-Total 6					R\$ 250,00	
7) CNPJ: 40.639.835/0001-00						
2.345.1.7	20/09/2022	2	NFS-e	Prestador	R\$ 5.000,00	Locação de equipamentos de sonorização e iluminação
2.345.1.7	20/09/2022	3	NFS-e	Prestador	R\$ 5.000,00	Contratação de Carro Som
2.345.1.7	20/09/2022	1	NFS-e	Prestador	R\$ 20.000,00	Serviços de Frete
Sub-Total 7					R\$ 30.000,00	
8) CNPJ: 32.344.821/0001-31						
2.345.1.8	27/09/2022	54	NFS-e	Prestador	R\$ 35.600,00	Produção de eventos e equipe de apoio
Sub-Total 8					R\$ 35.600,00	
9) CNPJ: 48.066.750/0001-92						
2.345.1.9	02/12/2022	4	NFS-e	Prestador	R\$ 8.000,00	Coordenação Técnica
2.345.1.9	07/11/2022	3	NFS-e	Prestador	R\$ 126.000,00	Serv. de organização, produção e administração de eventos
Sub-Total 9					R\$ 134.000,00	
10) CNPJ: 44.593.126/0001-92						
2.345.1.10	01/11/2022	23	NFS-e	Prestador	R\$ 99.000,00	Serv. de Pré-Produção de Cursos para eventos
2.345.1.10	07/11/2022	22	NFS-e	Prestador	R\$ 2.000,00	Serv. de assessoria e consultoria para eventos
Sub-Total 10					R\$ 101.000,00	
11) CNPJ: 05.452.754/0001-04						
2.345.1.11	20/09/2022	22	Danfe	Consumidor	R\$ 99,00	Serv. especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos
Sub-Total 11					R\$ 99,00	
12) CNPJ: 05.054.671/0040-65						
2.345.1.12	20/09/2022	140.002	Danfe	Consumidor	R\$ 182,33	Insumos para alimentação

[continua]

2.345.1.12	20/09/2022	293.084	Danfe	Consumidor	R\$ 263,27	Insumos para alimentação
2.345.1.12	20/09/2022	293.209	Danfe	Consumidor	R\$ 75,88	Insumos para alimentação
2.345.1.12	20/09/2022	140.391	Danfe	Consumidor	R\$ 73,91	Insumos para alimentação
2.345.1.12	20/09/2022	140.039	Danfe	Consumidor	R\$ 129,51	Insumos para alimentação
Sub-Total 12					R\$ 724,90	
13) CNPJ: 06.057.223/0466-78						
2.345.1.13	20/09/2022	000.015.014	Danfe	Consumidor	R\$ 667,07	Insumos para alimentação
2.345.1.13	20/09/2022	15.287	Danfe	Consumidor	R\$ 743,53	Insumos para alimentação
2.345.1.13	20/09/2022	000.010.201	Danfe	Consumidor	R\$ 738,39	Insumos para alimentação
2.345.1.13	20/09/2022	000.010.294	Danfe	Consumidor	R\$ 498,36	Insumos para alimentação
2.345.1.13	20/09/2022	000.142.689	Danfe	Consumidor	R\$ 360,11	Insumos para alimentação
2.345.1.13	20/09/2022	000.010.609	Danfe	Consumidor	R\$ 282,64	Insumos para alimentação
2.345.1.13	20/09/2022	000.141.267	Danfe	Consumidor	R\$ 35,80	Insumos para alimentação
2.345.1.13	20/09/2022	000.141.231	Danfe	Consumidor	R\$ 509,98	Insumos para alimentação
2.345.1.13	20/09/2022	000.140.905	Danfe	Consumidor	R\$ 559,32	Insumos para alimentação
2.345.1.13	20/09/2022	000.140.906	Danfe	Consumidor	R\$ 1.949,49	Insumos para alimentação
2.345.1.13	20/09/2022	000.014.335	Danfe	Consumidor	R\$ 665,59	Insumos para alimentação
2.345.1.13	20/09/2022	000.143.439	Danfe	Consumidor	R\$ 1.304,20	Insumos para alimentação
Sub-Total 13					R\$ 8.314,48	
14) CNPJ: 63.864.771/0001-47						
2.345.1.14	20/09/2022	705.128	Danfe	Consumidor	R\$ 197,79	Insumos para alimentação
2.345.1.14	20/09/2022	705.055	Danfe	Consumidor	R\$ 57,80	Insumos para alimentação
2.345.1.14	20/09/2022	705.072	Danfe	Consumidor	R\$ 892,21	Insumos para alimentação
2.345.1.14	20/09/2022	705.615	Danfe	Consumidor	R\$ 265,28	Insumos para alimentação
2.345.1.14	20/09/2022	705.454	Danfe	Consumidor	R\$ 66,01	Insumos para alimentação
Sub-Total 14					R\$ 1.479,09	
15) CNPJ: 75.315.333/0215-30						
2.345.1.15	20/09/2022	000.016.636	Danfe	Consumidor	R\$ 786,56	Insumos para alimentação
Sub-Total 15					R\$ 786,56	
16) CNPJ: 16.965.024/0001-15						
2.345.1.16	20/09/2022	44689	Danfe	Consumidor	R\$ 113,50	Serv. de artigos de armarinhos: kit festa
2.345.1.16	20/09/2022	44607	Danfe	Consumidor	R\$ 51,79	Serv. de artigos de armarinhos: kit festa
2.345.1.16	20/09/2022	44530	Danfe	Consumidor	R\$ 1.045,85	Serv. de artigos de armarinhos: kit festa
Sub-Total 16					R\$ 1.211,14	
17) CNPJ: 05.930.520/0001-17						
2.345.1.17	20/09/2022	000.010.049	Danfe	Consumidor	R\$ 214,75	Serviços de impressão de material publicitário
Sub-Total 17					R\$ 214,75	
18) CNPJ: 451.244.182-49						
2.345.1.18	20/09/2022	22	NFS-e	Prestador	R\$ 3.670,08	Prestação de serviços contábeis
Sub-Total 18					R\$ 3.670,08	
TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - DESPESAS					R\$ 500.000,00	

Fonte: Adaptado do relatório de execução financeira da emenda nº07/2022.

A documentação detalhada das despesas incorridas, acompanhada por relatórios que descrevem o progresso e os resultados alcançados, oferece uma visão abrangente do impacto real da emenda na vida daqueles que foram beneficiados.

O planejamento financeiro inicial para o projeto "Gastronomia do Amanhã" previa um investimento total de R\$500.000,00. No entanto, após uma análise detalhada dos extratos bancários do ICAA e das notas fiscais dos serviços e produtos adquiridos, os gastos foram distribuídos da seguinte forma:

Inicialmente, foram alocados R\$50.000,00 em serviços de gestão de mídia, assessoria de imprensa e produção cinematográfica. Além disso, a locação de um veículo demandou um gasto de R\$20.000,00. Os serviços gráficos representaram um custo de R\$53.850,00, enquanto a festa de encerramento do projeto consumiu R\$45.000,00 do montante total. A locação de equipamentos exigiu um total de R\$13.800,00, e R\$250,00 foram gastos em gás de cozinha.

Para a locação de equipamentos de sonorização e iluminação, contratação de carro de som e serviços de frete, o investimento foi de R\$30.000,00. A produção de eventos e equipe de apoio custaram R\$35.600,00.

A coordenação técnica e serviços de organização, produção e administração de eventos totalizaram R\$134.000,00, enquanto os serviços de pré-produção de cursos para eventos e serviços de assessoria e consultoria para eventos representaram um gasto de R\$101.000,00.

Foram investidos R\$99,00 em serviços especializados de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, e R\$11.305,03 foram destinados a insumos para alimentação a serem utilizados nos cursos de gastronomia. Além disso, R\$1.211,14 foram gastos em artigos de armarinhos, R\$214,75 em serviços de impressão de material publicitário e R\$3.670,08 com a prestação de serviços contábeis.

No fim das contas, o valor final da execução financeira referente a Prestação de Contas coincidiu com o valor inicial do plano de trabalho, que foi de R\$500.000,00.

Além disso, a oferta de cursos técnicos voltados para o empreendedorismo, gastronomia, marketing e outras áreas essenciais não apenas contribui para a formação profissional dos beneficiários, mas também fortalece a economia local e regional, promovendo a criação de novos empreendimentos e oportunidades de negócios. Essa abordagem exemplar não apenas fortalece a confiança no uso dos recursos públicos, mas também enfatiza a importância de iniciativas educacionais e de formação profissional como meio de capacitar e elevar o padrão de vida das pessoas de baixa renda.

5.3.3 Análise da emenda nº 07/2022 enquanto política pública

A Emenda nº 07/2022 representa um avanço significativo na busca por uma sociedade mais inclusiva e justa, promovendo políticas públicas direcionadas a pessoas em situação de vulnerabilidade. Seu principal objetivo foi integrar essas pessoas de maneira produtiva na sociedade, beneficiando não apenas os indivíduos, mas também contribuindo para a redução de problemáticas sociais que afetam toda a comunidade.

A emenda destaca a capacitação profissional como uma ferramenta crucial para a inclusão social. A oferta de programas de formação e treinamento específicos para pessoas em situação de vulnerabilidade visa aumentar suas chances de inserção no mercado de trabalho. Ao proporcionar habilidades técnicas e interpessoais, esses programas não apenas melhoram a empregabilidade dos beneficiários, mas também lhes dão a confiança necessária para competir de forma mais igualitária no mercado de trabalho. Esta abordagem é essencial para reduzir a desigualdade social e econômica, promovendo a independência financeira e o desenvolvimento pessoal.

Uma das principais estratégias da emenda foi a ênfase na capacitação profissional. Reconhecendo a importância do acesso ao mercado de trabalho para a inclusão social, a emenda investe em programas de formação e treinamento para pessoas vulneráveis, abrangendo tanto habilidades técnicas quanto interpessoais. Esses cursos preparam os beneficiários para enfrentar o mercado de trabalho com competência e confiança.

Além da capacitação profissional, a emenda prioriza a sensibilização para a diversidade. Os beneficiários são educados sobre inclusão, equidade e respeito às diferenças, promovendo um ambiente de trabalho mais inclusivo e uma cultura de aceitação na sociedade em geral.

A prestação de contas detalhada e transparente do projeto, incluindo todas as notas fiscais e relatórios, garantiu a eficácia e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. A formação técnica proporcionou aos participantes conhecimentos sólidos em gestão, *marketing* e finanças, fortalecendo suas capacidades para iniciar e gerenciar negócios.

A implementação da emenda é realizada através de parcerias estratégicas entre o setor público e organizações não-governamentais, como no caso do projeto "Gastronomia do Amanhã". A supervisão pelo SEJUDH (Secretaria de Justiça e Direitos Humanos) e a execução pelo Instituto Cultural Amazônia do Amanhã (ICAA) garantem que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz e transparente. Essa colaboração intersetorial é um exemplo de como as políticas públicas podem ser mais eficientes quando diferentes atores sociais trabalham juntos.

5.3.4 Políticas públicas implementadas

A Emenda nº 07/2022 implementou diversas políticas públicas voltadas para a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade. Uma dessas políticas foi a capacitação profissional, considerada uma ferramenta crucial para promover a inclusão social. Por meio de programas de formação e treinamento específicos, a emenda buscou aumentar as chances de inserção dessas pessoas no mercado de trabalho. Os programas ofereceram habilidades técnicas

e interpessoais, melhorando a empregabilidade dos beneficiários e proporcionando-lhes a confiança necessária para competir de forma mais igualitária no mercado de trabalho. Essa abordagem é essencial para reduzir a desigualdade social e econômica, promovendo a independência financeira e o desenvolvimento pessoal.

Uma das principais estratégias da emenda foi a ênfase na capacitação profissional. Reconhecendo a importância do acesso ao mercado de trabalho para a inclusão social, a emenda investiu em programas de formação e treinamento para pessoas vulneráveis, abrangendo tanto habilidades técnicas quanto interpessoais. Esses cursos prepararam os beneficiários para enfrentar o mercado de trabalho com competência e confiança.

Além da capacitação profissional, a emenda priorizou a sensibilização para a diversidade. Os beneficiários foram educados sobre inclusão, equidade e respeito às diferenças, promovendo um ambiente de trabalho mais inclusivo e uma cultura de aceitação na sociedade em geral.

A prestação de contas detalhada e transparente do projeto, incluindo todas as notas fiscais e relatórios, garantiu a eficácia e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. A formação técnica proporcionou aos participantes conhecimentos sólidos em gestão, marketing e finanças, fortalecendo suas capacidades para iniciar e gerenciar negócios.

6 CONCLUSÃO

A análise detalhada dos dados disponíveis no Portal da Transparência revela a importância crucial dessa ferramenta para a prestação de contas, a *accountability* e o controle social no âmbito governamental. No entanto, é evidente que ainda existem desafios a serem superados para aprimorar a transparência e a acessibilidade das informações sobre emendas parlamentares, o que, por sua vez, compromete a integridade das contas públicas e mina a confiança da sociedade nas instituições governamentais.

A melhoria da disponibilidade de dados no portal é essencial para promover a confiança pública e fortalecer a governança. Para alcançar esse objetivo, é recomendado adotar várias soluções práticas. A padronização e formatação consistente dos dados em formatos abertos e interoperáveis facilitam a análise e reutilização pública. A organização hierárquica dos dados permite que os usuários acessem informações gerais e explorem detalhes específicos conforme necessário. Além disso, a implementação de um mecanismo de busca eficiente e de um aplicativo móvel responsivo pode aumentar a acessibilidade aos dados, atendendo às necessidades dos cidadãos em trânsito. A inclusão de um mecanismo de retorno da comunidade local e a promoção da conscientização sobre a utilidade do portal por meio de recursos educacionais são essenciais para melhorar a compreensão pública dos dados.

É importante traduzir informações complexas em linguagem clara e acessível para garantir que a população compreenda as informações apresentadas. A colaboração com a sociedade civil e grupos de cidadãos pode identificar necessidades de dados e garantir que o portal atenda às expectativas do público. A implementação integrada dessas soluções pode aprimorar a acessibilidade, utilidade e confiabilidade dos dados, fortalecendo a participação cívica, a *accountability* e a confiança na administração pública.

No que diz respeito às emendas, a análise dos valores empenhados, liquidados e pagos por tipo de emenda, bem como sua distribuição por áreas de atuação e regiões, revela um panorama significativo sobre a alocação de recursos públicos. Através da observação dos tipos de emendas mais utilizados e dos valores destinados a cada tipo, é possível entender as prioridades dos parlamentares em relação a projetos e iniciativas específicas. A necessidade de periodicidade na atualização de dados no Portal da Transparência para refletir com precisão as atividades governamentais em curso é crucial.

A alocação de recursos por áreas de atuação, como saúde, urbanismo, assistência social e educação, reflete as prioridades de investimento e os desafios enfrentados pelo governo. Além disso, a análise dos valores destinados a diferentes regiões do país demonstra uma distribuição

desigual de recursos, levantando questões sobre equidade e justiça na distribuição de verbas públicas.

Para aprimorar a transparência e a *accountability*, é aconselhável estabelecer regulamentos mais rigorosos e diretrizes claras para a prestação de contas de emendas parlamentares, tornando obrigatória a divulgação de dados detalhados no Portal da Transparência. Além disso, promover treinamento e conscientização entre os agentes públicos encarregados da gestão de recursos públicos é fundamental para assegurar a transparência e a responsabilidade na alocação de verbas. Adicionalmente, incentivar parcerias entre o setor público e a sociedade civil para o desenvolvimento e implementação de projetos de políticas públicas é uma medida recomendada. Além disso, é fundamental incentivar os órgãos públicos a aprimorarem a qualidade dos dados disponibilizados no Portal da Transparência. Uma medida importante seria a inclusão de relatórios detalhados sobre a execução financeira (conforme foi realizada na seção 5.3.2), que explicitem de forma clara e visual todos os gastos relacionados às emendas parlamentares. Isso permitiria aos usuários uma compreensão mais fácil e precisa de como o dinheiro público foi utilizado.

Para a sociedade em geral, é crucial encorajar a participação ativa na supervisão dos gastos públicos e na avaliação dos resultados das políticas públicas. Os cidadãos desempenham um papel essencial ao acompanhar de perto o uso dos recursos públicos, garantindo que sejam direcionados de maneira eficaz e de acordo com as necessidades da comunidade. Além disso, promover a conscientização generalizada sobre a importância da transparência e da prestação de contas para a boa governança e a confiança nas instituições públicas é vital. Conhecendo os benefícios da transparência, a sociedade pode pressionar por maior responsabilidade e participação ativa na tomada de decisões governamentais, contribuindo para um governo mais responsivo e eficiente. Portanto, informar e envolver os cidadãos nesses princípios é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

No entanto, a ausência de dados detalhados sobre a alocação e utilização dos recursos destinados a emendas específicas representa uma lacuna significativa que compromete a integridade e a abertura das contas públicas. A falta de informações detalhadas limita a capacidade dos cidadãos de monitorar e compreender como o dinheiro público está sendo empregado, minando a transparência do processo decisório e criando opacidade que prejudica a confiança da sociedade nas instituições governamentais. Portanto, a disponibilidade de dados completos e precisos no portal da transparência é crucial para sustentar a *accountability* e garantir que os cidadãos possam desempenhar um papel ativo na supervisão dos gastos públicos e na avaliação dos resultados alcançados.

A periodicidade com que os dados são atualizados, seja diariamente, semanalmente ou mensalmente, é importante para garantir que as informações sejam atualizadas e reflitam com precisão as atividades governamentais em andamento. Isso permite que a sociedade acompanhe de perto o uso dos recursos públicos e avalie o desempenho do governo em relação aos programas e ações governamentais. Além disso, responsabilizar os ministérios e outros órgãos do Poder Executivo Federal pela gestão e precisão dos dados é fundamental para garantir a confiabilidade das informações disponíveis no Portal da Transparência. Isso ajuda a promover a prestação de contas e a responsabilidade no governo, além de permitir que os cidadãos exerçam seu direito ao controle social de forma eficaz.

O projeto "Gastronomia do Amanhã" da Emenda Parlamentar nº 07/2022 é um exemplo excelente de como as políticas públicas podem ser direcionadas de forma eficaz para atender às necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade social. Através da implementação de cursos técnicos em áreas essenciais, o projeto não apenas capacitou os beneficiários para ingressarem no mercado de trabalho, mas também fortaleceu a economia local e promoveu a preservação da cultura regional.

A prestação de contas exemplar desse projeto demonstra a responsabilidade na utilização dos recursos públicos e a transparência na gestão, o que merece ser destacado e elogiado. A parceria entre o Poder Legislativo, o Poder Executivo e a sociedade civil, com o Instituto Cultural Amazônia do Amanhã – ICAA, sob a supervisão da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, resultou em um impacto notável nas vidas dos beneficiários.

Os resultados do projeto "Gastronomia do Amanhã" não se limitam apenas ao ganho individual dos participantes em termos de habilidades técnicas e profissionais. Eles têm um impacto profundo na comunidade como um todo. A diversificação da oferta gastronômica, a promoção de empreendimentos locais e a melhoria na qualidade dos produtos alimentícios contribuíram para uma realidade mais próspera e saudável para os cidadãos paraenses. Esse projeto exemplifica como o investimento em capacitação e desenvolvimento local pode ter um efeito cascata positivo que melhora a qualidade de vida e o bem-estar de toda a sociedade.

As imagens que foram incorporadas ao trabalho, capturadas durante a execução do projeto "Gastronomia do Amanhã". Essas fotografias ilustram vividamente a jornada e o impacto do projeto, permitindo que os interessados visualizem os momentos-chave, os participantes dedicados e as transformações ocorridas na comunidade. As imagens oferecem uma visão visual e autêntica do sucesso do projeto e servem como testemunho tangível de seu impacto significativo. Elas não apenas complementam o relato escrito, mas também proporcionam uma

conexão mais profunda com as realizações do projeto, destacando seu valor de forma mais completa.

Uma limitação na análise da emenda em estudo reside na impossibilidade de disponibilizar os documentos na íntegra, incluindo, por exemplo, todos os extratos bancários e notas fiscais, o que prejudica a realização de uma avaliação mais detalhada. Outro desafio que se apresenta é a falta de possibilidade de comparação com outras emendas. Isso se deve, em grande parte, à complexidade e à morosidade do acesso aos dados relativos a essas emendas. A ausência da capacidade de comparar essa emenda com outras não é apenas um desafio, mas também um obstáculo significativo para uma avaliação abrangente. Lamentavelmente, o acesso aos dados de emendas é frequentemente afetado por burocracias extensas e demoradas, o que compromete a transparência e a eficiência do processo. A busca por uma solução que permita uma análise mais abrangente das emendas e a comparação entre elas é crucial para melhorar a tomada de decisões e a prestação de contas. Por isso é importante que o Portal da Transparência contenha dados suficientes de emendas, para que seja possível realizar comparações com outras emendas.

Como sugestões para trabalhos futuros, têm-se:

1. Avaliação de Impacto das Emendas Parlamentares: Realizar estudos de caso aprofundados para avaliar o impacto de emendas parlamentares em áreas específicas, como saúde, educação, segurança, e analisar como esses investimentos contribuem para melhorias reais na vida da população.

2. Comparação Internacional de Transparência: Realizar uma análise comparativa da transparência nas emendas parlamentares em diferentes países, identificando os pontos fortes e as fraquezas de seus sistemas, e como essas melhores práticas podem ser adaptadas ao contexto brasileiro.

3. Participação da Sociedade Civil: Investigar como a sociedade civil pode desempenhar um papel mais ativo na supervisão e avaliação das emendas parlamentares, promovendo a responsabilidade e a eficácia desses investimentos.

4. Avaliação de Desempenho do Portal da Transparência: Analisar a eficácia do Portal da Transparência em fornecer informações acessíveis e de qualidade sobre emendas parlamentares, identificando oportunidades de melhoria na sua estrutura e na apresentação dos dados.

5. Impacto Econômico das Emendas: Realizar estudos econômicos para avaliar o impacto das emendas no desenvolvimento regional, incluindo a geração de empregos, o crescimento econômico e o fortalecimento das comunidades locais.

6. Boas Práticas na Prestação de Contas: Pesquisar e documentar as melhores práticas de prestação de contas e transparência em emendas parlamentares, destacando exemplos de sucesso que podem servir como modelos para outros projetos.

7. Análise de Políticas Públicas Relacionadas: Explorar a relação entre as emendas parlamentares e as políticas públicas mais amplas, avaliando como esses investimentos se alinham com as prioridades nacionais e estaduais.

8. Sistemas de Monitoramento: Investigar a implementação de sistemas de monitoramento e avaliação mais eficazes para acompanhar o uso e o impacto das emendas parlamentares ao longo do tempo, isso pode ser implementado como um aplicativo.

9. Participação de Especialistas: Promover a colaboração entre especialistas em transparência, orçamento público, política e economia para realizar análises abrangentes e interdisciplinares sobre o tema das emendas parlamentares.

10. Avaliação de Custos e Benefícios: Realizar análises de custo-benefício para avaliar a eficácia e a eficiência das emendas parlamentares, considerando o retorno do investimento em relação aos benefícios sociais e econômicos gerados.

Essas sugestões de trabalhos podem contribuir para uma compreensão mais abrangente e informada das emendas parlamentares, bem como para o fortalecimento da transparência no contexto governamental.

REFERÊNCIAS

ALMG (Assembleia Legislativa de Minas Gerais). Emendas parlamentares ajudam a direcionar recursos públicos. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/>.

ANDRADE, M. D.; ARAGÃO NETO, L. A. P. **Por que é tão complicada a aplicação efetiva do processo de accountability no Brasil?**. Revista Quaestio Iuris, v.12, n.1, 2019.

ANDREWS, C. W. **As Policy Sciences como “ciência”: método e retificação**. Perspectivas, São Paulo, v. 27, p. 13-37, 2005.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Nova Cultural. Aristóteles: Obras incompletas, 1996.

ARRUDA, L. et al. Fontes de financiamento do terceiro setor: análise evolutiva 2000-2009 na pastoral da criança –CAP. Accounting and Management. [S.L.], v. 6, n. 6, ano 6, 2012.

BALEEIRO, Aliomar. Atualizado por Misabel de Abreu Machado Derzi. **Direito tributário brasileiro**, v. 10, p. 375, 2000.

BAPTISTA, T. W. F. et al. **As emendas parlamentares no orçamento federal da saúde**. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 28, n. 12, p. 2267-2279, 2012.

BERTOCCELLI, R. P. Compliance. In: CARVALHO, A. C. et al. (coord.). Manual de compliance. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

BESLEY, Timothy; GHATAK, Maitreesh. **Creating collateral: The de Soto effect and the political economy of legal reform**. Working Paper. London: London School of Economics, 2008.

BIZERRA, A. L. V.. **Governança no setor público: a aderência dos relatórios de gestão do Poder Executivo municipal aos princípios e padrões de boas práticas de governança**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.

BRASIL – CÂMARA DOS DEPUTADOS. Instrumentos de Planejamento e Orçamento. Disponível em: <http://www.camara.leg.br>

BRASIL – GOVERNO DO BRASIL. Constituição Federal. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br>

BRASIL - LEI COMPLEMENTAR Nº 101/ 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

BRASIL. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a

execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, sem ano, sem número, não paginado, 31 jul. 2014.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Grupo I – Classe V – Plenário. Relatório de Auditoria. TC-018.272/2018-5. Brasília, DF, 6 de novembro de 2019. Disponível em: portal.tcu.gov.br. Acesso em: 17 de agosto de 2023.

_____. Emenda Constitucional Nº 86, 17 de março de 2015.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **Burocracia pública e reforma gerencial**. Revista do Serviço Público, v. 58, p. 29-48, 2007.

CARRARO, B.; DOS SANTOS, S. R. T. **AVALIAÇÃO PANORÂMICA DOS CONVÊNIOS E EMENDAS PARLAMENTARES NOS MUNICÍPIOS COMPONENTES DA ROTA ROMÂNTICA/RS: UM LEVANTAMENTO DO PERÍODO DE 2016 A 2019**. Revista Eletrônica de Ciências Contábeis, v. 10, n. 2, p. 153-184, 2021.

CARVALHO, J.M. (2002). **Cidadania no Brasil: O longo caminho**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira.

CASTELLS, M. **A galáxia da Internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade**. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2003.

CASTRO, S. B. E. de; SCARPIN, J. E.; MEZZADRI, F. M. **Emendas parlamentares e o orçamento federal para o esporte brasileiro (2004-2015)**. Motrivivência, v. 32, n. 62, 2020.

CULAU, A. A.; FORTIS, M. F. de A.. **Transparência e controle social na administração pública brasileira: avaliação das principais inovações introduzidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal**. In: Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública. 2006. p. 7-10.

deLEON, P. **The historical roots of the field**. In: MORAN, Michael; REIN, Martin; GOODIN, Robert E. (Eds.). The Oxford Handbook of Public Policy. Oxford: Oxford University Press, 2008. p. 39-57.

EMENDA PARLAMENTAR Nº07/2022. Termo de fomento. 24/09/2022.

FARIA, M. et al. **A Proposta de Orçamento para Saúde em 2022**. 2022.

FERNANDES, Eliane Leão. **Transparência e controle social: O caso do Conselho de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul**. 2010.

FERREIRA, F. G. B. de C.; OLIVEIRA, C. L. **O orçamento público no Estado constitucional democrático e a deficiência crônica na gestão das finanças públicas no Brasil**. Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos, v. 38, n. 76, p. 183, 20 set. 2017.

FERRER-SAPENA Antonia; PESET Fernanda; ALEIXANDRE-BENAVENT Rafael. **Access to and reuse of public data: open data and open government**. Profesional de la Informacion, volume 20, Issue: 3, pp. 260-269, 2011.

GAMA NETO, R. B.. **Índice de transparência dos estados brasileiros e controle social: notas Introdutórias**. Conexão Política, v.2, n.2, p.63-75, 2014.

HARADA, K. **Direito financeiro e tributário**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

HOWLETT, Michael. **Designing public policies**. New York: Routledge, 2011a.

HOWLETT, M.; LEJANO, R. P. Tales from the crypt: the rise and fall (and rebirth?) of policy design. **Administration & Society**, Thousand Oaks, v. 45, n. 3, p. 357-381, 2012.

HOWLETT, M.; RAMESH, M.; P., Anthony. **Política Pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integradora**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

HOWLETT, Michael. Revisiting policy design: the rise and fall (and rebirth?) of policy design studies. *In: GENERAL CONFERENCE OF THE EUROPEAN CONSORTIUM FOR POLITICAL RESEARCH (ECPR)*, 26 ago. 2011, Reykjavik. Papers [...]. Reykjavik: ECPR, 2011b. p. 1-32. Section 63.

JÚNIOR, E. V. M.; CARVALHO, C. R. R. **Democracia, transparência e accountability: modelagem de avaliação de portais de transparência**. Revista Brasileira de Administração Científica, v. 11, n. 1, p. 127-144, 2020.

LAHUD, V. P. M. **Financiamento federal da saúde: efeitos do orçamento impositivo**. 2016. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

LEMES, F. N. **Orçamentos municipais e procedimentos legislativos**. 2ª ed. revisada e ampliada. Bauru, Edipro, 1995.

LIMONGI, F.; FIGUEIREDO, A. **Processo orçamentário e comportamento legislativo: emendas individuais, apoio ao Executivo e programas de governo**. Dados – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 48, n. 4, p. 737-776, 2005.

LOUREIRO, C. S.; AVELAR, M. M. **Compliance e a lei estadual nº 7.753/2017**. Revista Eletrônica OAB/RJ, Rio de Janeiro, Edição Especial de Infraestrutura. 2021

MATIAS-PEREIRA, J. **Finanças públicas: a política orçamentária no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MESQUITA, L. et al. **Emendas individuais e concentração de votos: uma análise exploratória**. Teoria e Pesquisa: Revista de Ciência Política, São Carlos, v. 23, n. 2, p. 82-106, 2014.

NAZÁRIO, D. C.; SILVA, P. F. da; ROVER, A. J. **Avaliação da qualidade da informação disponibilizada no Portal da Transparência do Governo Federal**. Revista Democracia Digital e Governo Eletrônico, n. 6, 2012.

O'DONNELL, G.. **Accountability horizontal e novas poliarquias**. Lua Nova, São Paulo, n.44, p.27-52, 1991.

PAES, J. E. S. **Fundações, associações e entidades de interesse social: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis, trabalhistas e tributários**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

PALUDO, A. V. **Orçamento público e administração financeira e orçamentária e LRF**. 4ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2013.

PETERS, B. Guy. **Advanced introduction to public policy**. Massachusetts: Edward Elgar, 2015.

PETERS, B. Guy; RAVA, Nenad. Policy design: from technocracy to complexity, and beyond. In: **IPPA INTERNATIONAL PUBLIC POLICY CONFERENCE**, 28-30 jun. 2017, Singapore. Papers [...]. Singapore: IPPA, 2017. p. 1-23.

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Editora Intrínseca, 2014.

PUTNAN, R. D. **Comunidade e Democracia: a experiência da Itália moderna**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2000.

REGLY, Tainá; DE SOUZA, Rosali Fernandez. Disponibilização de dados e democratização do acesso à informação pública: uma análise do portal da transparência do governo federal. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, v. 27, p. 1-16, 2022.

ROSENBERG, R. **Mecanismos voluntários de pagamento por serviços ambientais: por que não ocorrem no Brasil? um estudo focado em empresas de geração hidrelétrica e de abastecimento público de água**. 2012.

SABATIER, Paul A. (ed.). **Theories of the policy process**. Colorado: Westview Press, 2007.

SANTOS, S. X. dos. **Organização do terceiro setor**. 1. ed. Natal: [S.n.], 2012.

SARAVIA, E. **Introdução à teoria da política pública**. In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (Orgs.). **Coletânea Políticas Públicas**. v.1. Brasília: ENAP, 2006. p. 21-42.

SCAFF, F. F. **Orçamento republicano e liberdade igual**. Belo Horizonte: Fórum, p. 322, 2018.

SCAFF, F. F. **Princípios, elementos e conceitos do estado federal. O federalista atual: teoria do federalismo**, 2013.

SCHABBACH, L. M. **A militarização dos presídios brasileiros**. Tempo Social, v. 32, n. 1, p. 227-245, 2020

SCHEDLER, A.. **Conceptualizing accountability**. In: SCHEDLER, A.; DIAMOND, L.; PLATTNER, M. F.. **The self-restraining state. Power and accountability in new democracies**. Boulder and London: Lynne Rienner Publishers, 1999.

SECCHI, L., COELHO, F. de S.; PIRES, V. **Políticas Públicas: conceitos, casos práticos, questões de concursos**. 3rd ed. São Paulo: Cengage, 2019.

Senado Federal. Emendas ao Orçamento. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/emendas-ao-orcamento>. Acesso em: 19 ago. 2023.

SILVA, E. S. et al. **Como gastam os deputados federais e estaduais da Paraíba: um raio x das emendas parlamentares no ano de 2019**. In: Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC. 2020.

TENÓRIO, F. G. et al. **Gestão comunitária: uma abordagem prática**. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

VAEZ, Marini. Compliance na Administração Pública. Conjur, 2022. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-jan-24/vaez-marini-compliance-administracao-publica>. Acesso em: 02 de outubro de 2023.

VASSELAI, F.; MIGNOZZETTI, U. G. **O efeito das emendas ao orçamento no comportamento parlamentar e a dimensão temporal: velhas teses, novos testes**. Revista de Ciências Sociais - Dados, Rio de Janeiro, v. 57, n. 3, p. 817-853, 2014.

XAVIER, M. **Lugar, pluralidade da existência e democracia**. Revista brasileira de estudos urbanos e regionais, v. 20, n. 3, p. 506, 27 jul. 2018.

ANEXO I

DATA				Nº DO PAE:	
TERMO DE FOMENTO				UNIDADE:	
INSTITUIÇÃO					
VALOR				CNPJ	
ASSUNTO					
VERIFICAR COMPONENTES DO PROCESSO					
DOCUMENTOS	SIM	NÃO	SEQ. PAE	OBSERVAÇÃO	
OFÍCIO CASA CIVIL					
OFÍCIO SEPLAD					
PLANO DE TRABALHO OU PROJETO					
ESTATUTO E ALTERAÇÕES					
ATA DA ASSEMBLEIA E ALTERAÇÕES					
COMPROVANTE DOMICÍLIO DA ENTIDADE (iptu, tlp, registro cartório..)					
RG OU CNH (presidente)					
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (presidente)					
TCE					
TCM					
TCU					
CERT. RECEITA					
CERT. LICITANTES IDÔNEOS					
CERT. TRABALHISTAS					
CERT. SEFA					
CERT. SEFIN (MUNICIPAL)					
DECLARAÇÕES 1				S. Civil	
DECLARAÇÕES 2				R. Legal	
DECLARAÇÕES 3				C. Técnica	
DECLARAÇÕES 4				N. Dirigentes	
PARECER JURÍDICO					
TERMO DE FOMENTO ASSINADO (GESTOR E SECRET.)					
TERMO AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR					
DOTAÇÃO ORÇAMENT.					
PUBLICAÇÕES					

Justificativa de Inexigibilidade				
ERRATAS				
TERMO DE GESTOR				
ORDEM BANCÁRIA – O.B.				
NOTA DE EMPENHO – N.E.				
CONFORMIDADE NCI				

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

1. CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1 Contratação Direta por Inexigibilidade – Quadro

1.1.2 Fase interna

Nº	ATOS/DOCUMENTOS	NORMAS	SIM/NÃO	OBS/FLS	Data de vencimento
	Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.	Art. 23, VI, Decreto Estadual nº 1.835/2017			
	Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 1 (um) ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros: a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil; b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela; d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros; e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos ou	Art. 23, III, Decreto Estadual nº 1.835/2017			

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

entidades públicas, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou f) prêmios de relevância recebidos no país ou no exterior pela organização da sociedade civil;				
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado do Pará	Art. 39, VI da Lei nº 13.019 de 2014			
Certidões de Regularidade Fiscal do Município OBS: É igualmente válida a certidão positiva com efeito de negativa.	Art. 34, II da Lei nº 13.019 de 2014			
Certidão Negativa do Tribunal de Contas dos Municípios	Art. 39, VI da Lei nº 13.019 de 2014			
Relação de todos os termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, contratos de gestão de que trata a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e os termos de parceria de que dispõe a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, celebrados pela organização da sociedade civil celebrante ou pela organização da sociedade civil não celebrante com a administração pública de qualquer ente da Federação, que ainda estejam vigentes ou tenham sido finalizados nos últimos 12 (doze) meses	Art. 23, IX, Decreto Estadual nº 1.835/2017			
Declaração do representante legal da organização da sociedade civil de que não incorre, bem como seus dirigentes, em	Art. 39, da Lei nº 13.019 de 2014, Art. 26, IX do Decreto nº 8.726 de 2016, e Art. 23, VII, Decreto Estadual nº			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

	entidades públicas, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou f) prêmios de relevância recebidos no país ou no exterior pela organização da sociedade civil;				
	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado do Pará	Art. 39, VI da Lei nº 13.019 de 2014			
	Certidões de Regularidade Fiscal do Município OBS: É igualmente válida a certidão positiva com efeito de negativa.	Art. 34, II da Lei nº 13.019 de 2014			
	Certidão Negativa do Tribunal de Contas dos Municípios	Art. 39, VI da Lei nº 13.019 de 2014			
	Relação de todos os termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, contratos de gestão de que trata a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e os termos de parceria de que dispõe a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, celebrados pela organização da sociedade civil celebrante ou pela organização da sociedade civil não celebrante com a administração pública de qualquer ente da Federação, que ainda estejam vigentes ou tenham sido finalizados nos últimos 12 (doze) meses	Art. 23, IX, Decreto Estadual nº 1.835/2017			
	Declaração do representante legal da organização da sociedade civil de que não incorre, bem como seus dirigentes, em	Art. 39, da Lei nº 13.019 de 2014, Art. 26, IX do Decreto nº 8.726 de 2016, e Art. 23, VII, Decreto Estadual nº			

ANEXO III



PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES

Ao Gabinete do Deputado Federal Olival Marques, Vice – Líder do Bloco Mdb, Psd, Republicanos e Pode.

Eu, Sabrina Nathachi Souza Virgolino, portadora de CPF 005.311.162-12, aluna do curso de Pós – Graduação em Economia Aplicada pela Universidade Federal do Pará – PPGEA/UFPA, matrícula 202076770023, orientada pelo Professor Doutor Hilder André Bezerra Farias, venho por meio deste solicitar o acesso a base de dados da Emenda Nº 07/2022 – SEJUDH, para fins de uso em pesquisa acadêmica, dentro do seguinte escopo:

- Período de junho até agosto de 2022;
- Proposta, Projeto e Plano de Trabalho;
- Relatório de cumprimento do objeto;
- Relatório de Execução Financeira;
- Informações de Descrição da emenda, destinação e prestação de contas.

O objetivo geral da pesquisa será a realização de um estudo de caso detalhado da Emenda Nº 07/2022 no contexto do Estado do Pará, analisando sua tramitação, alocação de recursos, execução e os resultados obtidos, a fim de compreender sua influência nos gastos públicos e no atendimento às demandas sociais, bem como a contribuição para o debate sobre a importância da transparência nas finanças públicas, destacando os benefícios do acesso facilitado a informações precisas e detalhadas para o fortalecimento da participação cidadã no monitoramento dos recursos públicos e no processo democrático.

Saliento que todos os dados fornecidos serão tratados e anonimizados utilizando de todo o rigor necessário para que os contribuintes representados nos documentos não possam ser identificados, assim como me comprometo em expor na pesquisa apenas informações que não possam ser utilizadas para identificação dos contribuintes representados na base de dados.

Prof. Dr. Hilder André Bezerra Farias
Orientador

Sabrina N. S. Virgolino
Orientanda

Olival Marques
Deputado Federal

ANEXO IV



PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES

A Presidente do Instituto Cultural Amazônia do Amanhã – ICAA, Sr.^a Liane Gaby Pinheiro.

Eu, Sabrina Nathachi Souza Virgolino, portadora de CPF 005.311.162-12, aluna do curso de Pós – Graduação em Economia Aplicada pela Universidade Federal do Pará – PPGEA/UFGA, matrícula 202076770023, orientada pelo Professor Doutor Hilder André Bezerra Farias, venho por meio deste solicitar o acesso a base de dados da Emenda Nº 07/2022 – SEJUDH, para fins de uso em pesquisa acadêmica, dentro do seguinte escopo:

- Período de junho até agosto de 2022;
- Proposta, Projeto e Plano de Trabalho;
- Relatório de cumprimento do objeto;
- Relatório de Execução Financeira;
- Informações de Descrição da emenda, destinação e prestação de contas.

O objetivo geral da pesquisa será a realização de um estudo de caso detalhado da Emenda Nº 07/2022 no contexto do Estado do Pará, analisando sua tramitação, alocação de recursos, execução e os resultados obtidos, a fim de compreender sua influência nos gastos públicos e no atendimento às demandas sociais, bem como a contribuição para o debate sobre a importância da transparência nas finanças públicas, destacando os benefícios do acesso facilitado a informações precisas e detalhadas para o fortalecimento da participação cidadã no monitoramento dos recursos públicos e no processo democrático.

Saliento que todos os dados fornecidos serão tratados e anonimizados utilizando de todo o rigor necessário para que os contribuintes representados nos documentos não possam ser identificados, assim como me comprometo em expor na pesquisa apenas informações que não possam ser utilizadas para identificação dos contribuintes representados na base de dados.

Documento assinado digitalmente
 **HILDER ANDRÉ BEZERRA FARIAS**
 Data: 09/11/2023 16:08:35-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Dr. Hilder André Bezerra Farias
 Orientador

Documento assinado digitalmente
 **SABRINA NATHACHI SOUZA VIRGOLINO**
 Data: 08/11/2023 15:41:01-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Sabrina N. S. Virgolino
 Orientanda

Assinado de forma digital por
LIANE ALMEIDA GABY
 PINHEIRO:26390671253
 Dados: 2023.11.08 15:13:11 -03'00'

Liane Gaby Pinheiro
 Presidente ICAA